... DE SETEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

BORDÉOS 11 de setembro.

O marechal Mac-Mahon, presidente da Republica Franceza, acha-se nesta cidade, para onde veio a passeio.

PARIS, 11 de setembro.

O Sr. Gambetta, antigo deputado á Assembléa Nacional, foi condemnado, á revelia, á tres mezes de prisão, pelo crime de injurias dirigidas contra o marechal Mac-Mahon em um discurso que pronunciou ha pouco tempo.

COMMERCIAES

PARIS, 11 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 106 francos e 25 centimos.

LONDRES, 11 de setembro.

Consolidados inglezes de 3 % de 95 1/4 a 95 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.
Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados.

LIVERPOOL, 11 de setembro.

Mercado de algodão com vendas impedidas, pelas pretenções dos vendedores, que pedem preços mais altos; venderam-se hoje cerca de 10,000 balas de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/8 d. por libra.
Mercado de assucar activo, e os preços firmes.

HAVRE, 11 de setembro.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 81 a 83 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 11 de setembro.

Assucar de Pernambuco a 27 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 11 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—83.
Preço do ouro 103 1/4.

BAHIA, 12 de setembro.

Segue hoje para a Europa, com escala por Pernambuco, o paquete inglez *MONDEGO*, da companhia ROYAL MAIL.

Agencia de Pernambuco, 12 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito de 80:000$000, á verba—*Soccorros publicos*,—do ministerio do imperio, relativa ao exercicio de 1877 a 1878, para continuação das despezas com a distribuição de soccorros aos indigentes flagellados pela secca, visto acharse esgotado o credito ultimamente aberto para semelhante fim. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a guia de soccorrimento do soldado do 9º batalhão de infantaria, Cornelio José Ferreira, que veio do Piauhy a reunir-se ao referido batalhão.

— Ao capitão do porto.—Informe V. S. se está ainda nesta provincia o recruta da armada Francisco Galdino do Sacramento, remettido a essa capitania pelo Dr. chefe de policia, em 19 de julho de 1876, e no caso negativo, qual o destino que elle teve.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento de Antonio Moreira da Costa, autoriso V. S., nos termos de sua informação de 30 de junho, n. 718, a mandar alistar na companhia de aprendizes marinheiros, se estiverem nas condições do respectivo regulamento, dous filhos menores do supplicante.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Antonio Muniz Machado, autoriso V. S., nos termos da sua informação, n. 799, de 31 de julho, a ceder por venda ao supplicante, pelo preço do mercado, o pinho de rezina de que precisar.

— Ao da thesouraria de fazenda. — Tendo, pela portaria junta, de hoje, aberto um credito de 80:000$000, á verba—*Soccorros publicos*,—do exercicio de 1877 a 1878, para continuação das despezas com a distribuição de soccorros aos indigentes flagellados pela secca, recommendo a V. S. que, por conta do mesmo credito, mande entregar ao Visconde do Livramento, membro da commissão incumbida de semelhante distribuição, 50:000$000. - Communicou-se á commissão de soccorros.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que no requerimento junto, pede ao governo imperial o capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, ajudante da directoria do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação dessa inspectoria, de 28 de julho, n. 450, relevo Sebastião Antonio da Silva Baixa, da multa de 10$000, que lhe impoz a recebedoria de rendas, por ter deixado de averbar no prazo legal a transferencia da escrava Rosalina.

— Ao mesmo.—Tendo, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 28 de julho, n. 451, relevado José Ignacio da Cunha, da multa de 100$000, que lhe foi imposta pelo collector do Cabo, por não ter dado á matricula no prazo legal o ingenuo Anastacio; assim o declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao commissario de policia de Itambé.—Attendendo ao que expoz Vmc. em seu officio, de 21 de julho, autoriso a eliminar as praças Manoel Constantino de Roma, Manoel Alves de Lima Ramos, João Ferreira da Silva, Manoel Joaquim da Silva, Joaquim Ferreira de Souza e Francisco Luiz Cabral.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor dê ordens para que sejam recebidos a bordo do vapor *Pernambuco*, procedente do norte, e transportado a Bahia, por conta do ministerio da guerra, um cabo e um soldado do 2º batalhão de infantaria que vão escoltando uma praça sentenciada.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente manda remetter a V. Exc., para ser entregue ao soldado do 2º batalhão de infantaria, Luiz da França de Jesus, a informação prestada pela presidencia das Alagôas em satisfação ao que pede a referida praça no requerimento que remetto incluso, para ter o mesmo destino.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V. S. a guia do sentenciado João Dias, conforme solicitou em officio de 8 de junho.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor. — De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de hoje, em que communica a chegada do vapor *Pernambuco*, dos portos do norte, e sua sahida amanhã á tarde, para os portos do sul.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao exposto pelo engenheiro fiscal da estrada de [illegible] de junho, sob n. 105, resolve approvar provisoriamente a tarifa especial para os transportes de trilhos, ponte de ferro, locomotivas, tendas, wagões e mais material para a construcção de estrada de ferro, organisada pelo superintendente da mesma estrada, nos termos do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,221 de 4 de julho de 1868, sendo a referida tarifa submettida á approvação definitiva do governo imperial. — Communicou-se ao referido engenheiro fiscal.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario da alfandega, Bazilio Baptista Furtado, resolve, de accôrdo com o final da ordem do thesouro nacional, de 28 de setembro de 1876, n. 182, e a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 31 de julho, n. 463, conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, afim de tratar-se fóra da provincia da molestia denominada *beriberi*.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Mathias Gomes Fernandes, resolve conceder-lhe licença para embarcar, na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Ursulina das Virgens Vianna, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Recommendo a V. S. que providencie para que, de accôrdo com o exposto no officio junto, do inspector do thesouro provincial, seja auxiliado o arrematante da barreira do Giquiá, na cobrança do respectivo pedagio, pelas autoridades policiaes daquella localidade.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Em deferimento á inclusa petição documentada, de Catulina Maria do Carmo, a que se refere a informação dessa provedoria, n. 423, de 15 de junho, recommendo a V. S. que mande admittir no collegio das orphãs a menor Damiana, filha da peticionaria.

— Ao desembargador presidente do tribunal do jury.—Sendo indispensaveis os serviços do ajudante de ordens desta presidencia, capitão Austricliniano de Torres Gallindo, e do 3º official desta secretaria Francisco Augusto Paes Barreto, solicito de V. S. que os dispense de continuar a servir na presente sessão do jury.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Participando-me o commandante das armas em officio n. 609, de 10 do corrente, que pelo director do hospital militar fôra naquella data concedida a exoneração que pediram Thomaz de Aquino Paes Barreto e Virgilio Joaquim de Miranda Seve, dos lugares de enfermeiros, sendo substituido este por Ernesto Joaquim de Oliveira e aquelle por Dyonisio Joaquim dos Santos; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon.—Designando V. S. para inspeccionar de novo o professor publico da povoação de Apipucos, Claudino Gomes Barreto, que requereu prorogação da licença com que se acha, allegando ainda estar doente; assim o communico a V. S., esperando que aceitará essa commissão.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 698 de hontem, dar baixa ao 2º sargento Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, impossibilitado de continuar a servir por motivo de molestia.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem até o Pará, no vapor *Ceará*, esperado do sul, ao 2º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé, Augusto José dos Santos, que vai reunir-se ao dito batalhão. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem gratuita até o Penedo, ao promotor publico nomeado para a comarca de Tacaratú, bacharel Vitalino Cordeiro Lins e a seu criado Claudino, o 1º á ré e o 2º á proa.

— Tendo em vista o que representou-me o arrematante da barreira de Giquiá, na petição sobre que versa o officio do inspector do thesouro provincial, de 17 de julho, n. 27, recommendo á camara municipal do Recife que faça constar ao arrendatario do matadouro da Cabanga, que o gado que passar pela mesma barreira está sujeito ao pagamento do pedagio.

———

Illm. e Exm. Sr. — Recebi hontem o officio de V. Exc., de 3 do corrente, no qual diz-me que, constando que se achava nesta comarca um grupo de ciganos, entre os quaes alguns pronunciados por crimes commettidos na comarca de Itambé, o chefe de policia fizera seguir para aqui uma força, para perseguir e capturar os criminosos, e que corre terem-se dado excessos na execução das diligencias, ficando ferido um individuo, pelo que manda que eu informe circumstanciadamente sobre as occurrencias havidas, e que declarasse se os ciganos ainda se conservam por aqui, quaes as diligencias que se tem feito para a captura dos criminosos, e se tem havido algum excesso por parte da força, recommendando-me afinal a interferencia da minha jurisdicção para que a acção da autoridade no assumpto de que trata marche de conformidade com a lei.

Em resposta sou a dizer a V. Exc. que chegando a esta villa uma força commandada por um official, ouvi dizer, na manhã do dia seguinte, ter vindo ella prender ciganos, que segundo se dizia no Recife, estavam nesta comarca praticando roubos e incendios em alta escala, achando-se aterrada toda a população, e só pelo officio de V. Exc. vim a saber com certeza que a dita força que logo conheci ter vindo com ordens de autoridade competente, pois que compondo-se de praças do 9º batalhão de linha, nao teria ella sahido desta capital sem ordem ou autorisação de V. Exc., viera prender criminosos entre esses ciganos e processados na comarca de Itambé.

A força de que fallo já cercou e correu por tres vezes o engenho Cursahy e uma vez o engenho Aldeia, onde os ciganos se achavam, mas, apezar das pesquizas feitas, não encontrou um só cigano, apenas mulheres e meninos.

Pelo que me consta não se tem dado excessos nessas diligencias, com excepção do lamentavel facto constante das copias inclusas.

Pelo interrogatorio feito ao offendido e pelos depoimentos de duas testemunhas que já depozeram no inquerito policial, verá V. Exc. o que dizem elles acerca da maneira pela qual se deu o facto indicado que assim affirma tambem o senhor do engenho Ilataraby, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, ter-se dado, pelo que lhe contam as pessoas que estavam presentes: informando-me o official commandante da força e que hontem depois que mandou entregar-me o officio de V. Exc., appareceu na casa de minha residencia, ter o facto se dado com outras circumstancias, se bem que contesto ter sido o mesmo facto praticado pelas praças sob o seu commando.

A autoridade policial prosegue como lhe cumpre no inquerito, e com o maior cuidado; entretanto não sendo professionaes os peritos que funccionaram no corpo de delicto, será conveniente que o offendido seja novamente examinado por facultativos vindo elles dessa capital (caso seja possivel), visto que não os ha aqui, tanto mais tratando-se de um facto reputado grave, praticado por uma força publica, dahi mandada para fazer diligencias de importancia, por ordem do chefe de policia.

Não posso dizer se os ciganos ainda estão naquelles engenhos onde foram encontrados as mulheres e os meninos, ou em alguma outra parte sabida da comarca; e mesmo no momento em que faço o presente officio, não sei se as mulheres já se retiraram ou não dos lugares onde estavam.

Deve dizer a V. Exc. que é inexacto o que a respeito desses ciganos foi noticiado no *Diario de Pernambuco*, de 30 do mez passado e 1 do corrente, nada se fallava nesta villa acerca delles, nenhuma queixa contra elles foi recebida pelas autoridades locaes, podendo affirmar a V. Exc., por estar bem informado, que nenhum entrou nesta villa, nem a ella se aproximou; nella tendo estado apenas em um dia de feira duas ciganas velhas, e em outro dia, uma ou duas escravas suas.

Estarei prompto a coadjuvar a força, de que V. Exc falla, até onde chegarem as minhas attribuições, tomando na devida consideração, como me cumpre, a recommendação que por V. Exc. me foi feita; entretanto, fallando com a verdade com que costumo e devo, não posso deixar de dizer a V. Exc. que, segundo a minha maneira de ver frustrada a primeira diligencia, frustradas serão todas as outras, não conseguindo a força prender na comarca um só cigano; o mais que conseguirá, será afugentar os ciganos, cuja captura procura, e os outros fazendo com que da comarca todos elles se retirem. Deus guarde a V. Exc.—Villa de Páo d'Alho, 5 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente desta provincia.—O juiz de direito, *Joaquim Pires Gonçalves da Silva.*

— Promotoria publica da comarca de Páo d'Alho, 7 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., datado de hontem, tenho a honra de informar a V. Exc. o seguinte: E' verdade que a força que veio para aqui perseguir e capturar os ciganos criminosos, indo em serviço, na madrugada do dia 2 do corrente mez, encontrou um individuo com uma arma pertencente ao estado e tomou-a; sendo que por ter havido grande resistencia da parte desse individuo, sahio elle com alguns ferimentos, que a juizo de peritos não professionaes, foram considerados graves, e tratou-se de proceder um inquerito policial, que ainda não me foi remettido; não havendo, portanto, até hoje, processo algum instaurado contra a referida força. E, finalmente, que é possivel que os ciganos ainda estejam nesta comarca, ou ao menos, não estejam muito longe, porque segundo consta-me, ainda aqui estão suas familias e bagagem. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O promotor publico, *José Cavalcante d'Albuquerque Uchôa.*

———

Secção 2ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 10 de setembro de 1877.—Communico a Vmc. que nesta data recommendei ao promotor publico dessa comarca requeresse um exame na pessoa do individuo que foi offendido pela força publica, o qual allude seu officio de 5 do corrente, e desta capital seguem hoje dous medicos para esse fim.

Cumpre-me outro sim declarar á Vmc. que dos actos criminosos praticados por praças de primeira linha, quando em serviço, deve conhecer a autoridade militar pelos meios estabelecidos na lei. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*—Sr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1877

Antonio Pereira de Farias.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Belarmino Clementino da Costa Medeiros.—Certifique-se o que constar.

Basilio José da Hora.—Deferido com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Cassimiro José de Freitas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia pernambucana de navegação a vapor.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Companhia pernambucana de navegação a vapor.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dionisio Vieira de Queiroz.—Encaminhe-se.

Francisco Rodrigues da Rocha. — Encaminhe-se.

Francisco das Chagas Galvão.—Requeira no tempo proprio.

Felix Alves Machado.—Encaminhe-se.

Gomes & Climaco.—Encaminhe-se.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Jaão Pereira da Cunha.—Nesta data autoriso o thesouro provincial a levar á nova praça a obra a que allude o supplicante, com o augmento de 10 0|0 sobre os preços do respectivo orçamento.

Bacharel José Francisco Ribeiro Machado.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Alferes Luiz Apolinario da Silva Manso.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Panellas.

Padre Manoel de Sant'Anna Lins. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professor Rodrigo Lobo de Miranda.—Passe portaria, concedendo seis mezes de licença, com ordenado somente.

Victorino José da Rocha e Souza.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de setembro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 11 de setembro de 1877. — Ordem do dia n. 1,043. — O brigadeiro commandante das armas, em cumprimento á ordem da presidencia, expressa em officio datado de hontem, convida aos Srs. officiaes do exercito em effectividade, reformados e honorarios, a comparecerem no arsenal de marinha ou no caes 22 de Novembro, de conformidade com o programma da mesma presidencia, de 8, publicado no *Diario de Pernambuco* n. 207, afim de assistirem á recepção de Suas Magestades Imperiaes, que de volta de sua viagem á Europa, devem chegar a esta provincia até o dia 20 do corrente. [Assignado]—*Manoel da Cunha Wanderley Lins*, Coronel. — O major *José Bernardino dos Santos Maranhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

———

Repartição da policia

N. 7.. —2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de setembro de 1877.

Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pedro da Silva e Antonio José da Silva, vindos do termo de Palmares, como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções; Marcellino Manoel dos Santos e João Vicente Ferreira da Silva, vindos de Iguarrassú, como criminosos.

A' ordem do Dr. juiz substituto reciproco do commercio, Alipio Roza da Hora de Oliveira, a requerimento de João Narcizo & C.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Marques da Silva, por disturbios e vagabundo; Joaquim, escravo de Antonio Jacintho, por ter sido encontrado fora de horas sem bilhete de seu senhor; Antonia Maria do Espirito Santo, por embriaguez, disturbios e offensas á moral publica; João Nepomuceno Cezar de Mello e João Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Agueda Maria Euzebia da Conceição, presa em flagrante, por crime de ferimentos, feitos na pessoa de Thomazia Olympia da Silva, á disposição do Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal; Rozalina Maria da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino; Miguel Martins Pinto, por crime de entrada na casa alheia sem consentimento de seu dono; Severo José Francisco e José Francisco Pereira da Silva, por embriaguez e uso de armas prohibidas.

Na tarde do dia 28 de agosto ultimo, no lugar Barrigudinha, do districto de Varas, do termo de Ingazeira, na occasião em que o criminoso Antonio Godé se aproximava da casa de Francisco da Costa Godé, os criminosos Manoel José dos Santos Barraca, seu irmão Apolinario e seu sobrinho José Casemiro, que alli se achavam, atiraram sobre Antonio Godé, que por sua vez desfechou um tiro em seus aggressores, do que resultou a morte de José Casemiro.

O delegado respectivo procedeu sobre o facto nos termos da lei.

No dia 29, foram recolhidos á cadeia da villa de Cimbres, Francisco Antonio dos Santos, Ponciano Leite de Araujo e Luiz de tal, capturados pelo subdelegado do districto de Alagoa de Baixo; o primeiro por crime de furto de cavallos, e os dous ultimos pelo de fuga de presos.

No dia 1.º do corrente foi preso e recolhido á mesma cadeia, Joaquim Alexandrino de Góes, por furto de gado.

No dia 4, falleceu no hospital Pedro II, o francez Lourenço Leggo, tripolante da barca ingleza *Mary Amarshall*, que alli havia sido recolhido na manhã do dia antecedente, afim de ser tratado.

Suspeitando, porém, o Dr. João Pedro da Fonceca Maduro, director do serviço medico daquelle estabelecimento, ter sido a morte o resultado de um crime, e dando disto sciencia ao Dr. delegado da capital, procedeu-se ao competente exame, do qual verificou-se que a morte fora produzida por uma commoção cerebral, em consequencia de violenta pancada sobre na cabeça.

Em vista deste resultado e das indagações feitas a respeito pelo mesmo Dr. delegado, verificou-se tambem que Leggo, tendo ido do dia 2, a aquelle hospital, com dous companheiros, visitar a um outro que lá estava em tratamento, e seguindo, depois, com seus dous companheiros, em passeio para os lados da Magdalena, ao chegar á ponte do Chora Menino, fôra aggredido e espancado por um grupo de pessoas desconhecidas que por alli passavam, pelo simples motivo de não lhes haver Leggo satisfeito a exigencia de dinheiro que lhe fizeram.

O Dr. delegado continúa em ulteriores diligencias para descobrir os delinquentes, afim de proceder contra os mesmos nos termos da lei.

Na noite de 5, no districto dos Afogados, furtaram da casa de rancho de Joaquim Tavares de Almeida, uma carga de aguardente, que do engenho Pinto era conduzida para esta cidade, e suspeitando-se terem sido autores do crime João Bento de Araujo e outros, conhecidos como larapios, moradores no sitio Villas, do mesmo districto, o respectivo subdelegado para alli se dirigio e, procedendo ás necessarias diligencias, conseguio apprehender o objecto furtado e entregou-o ao respectivo dono.

Contra os delinquentes, que se pozeram em fuga, apenas presentiram a autoridade, procede-se na forma da lei.

Do escriptorio de Claudio Dubeux, sito no caes Vinte Dous de Novembro, da freguezia de Santo Antonio, foi roubada, na noite do dia 8 para 9, a quantia de quatrocentos e tantos mil réis, que existia em um cofre ordinario de ferro, tendo o ladrão, para conseguir seu intento, se introduzido e occultado-se no mesmo escriptorio, quando este ainda estava aberto, segundo se presume, e á noite violentado a porta do estabelecimento e o cofre, que foi encontrado no caes, bem como arrombado uma carteira, onde não havia dinheiro algum.

Na mesma noite, os ladrões penetraram com chaves falsas, na taverna de Ramos & Motta, sita na casa n. 5, á rua de Santo Amaro, da mesma freguezia, e roubaram, oitenta e tantos mil reis em dinheiro, 15 libras de rapé e 3 queijos flamengos.

Sobre estes factos procede-se nos termos da lei.

No dia 5, tambem do corrente, no termo de Papacaça, foram presos, em flagrante, João Carlos da Silva, Manoel Pereira de Araujo e Henrique Francisco Machado, por crime de furto de cavallos.

No dia 10, na praia da Venda Grande, do districto do Loretto, do termo de Jaboatão, Francisco Antonio das Chagas e José Carlos Teixeira, travando-se de razões, disto resultou sahirem ambos gravemente feridos; sendo presos em flagrante.

A's oito e meia horas da noite de hontem, na rua de Paysandú, do districto da Boa-Vista, Theophilo Correia de Oliveira, ferio gravemente ao portuguez Manoel da Silva Moreira, logrando evadir-se.

Contra os delinquentes se está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O DUQUE DE CAXIAS

Completa hoje 74 annos de idade o cidadão que mais serviços tem prestado ao paiz.

A sua vida publica, longa e cheia de patriotismo e de abnegação, resume tudo o que ha de mais nobre e glorioso em nossa historia.

Nascido ao alvorecer do seculo, Luiz Alves de Lima e Silva, actual Duque de Caxias, dedicou-se á carreira das armas, a exemplo de seus illustres antepassados, e aos 16 annos já cingia a banda de official.

Fez as suas primeiras armas na provincia da Bahia, pugnando pela independencia do imperio.

Neste pleitear heroico de uma nação em prol de seus mais sagrados direitos, o joven Lima e Silva, então tenente ajudante do batalhão do Imperador, deixou entrever o quanto se devia esperar de sua espada e de seus talentos, na nobre profissão que acertadamente abraçára.

Tendo tido a satisfação de ver o seu nome contemplado entre os primeiros agraciados com o grão de cavalheiro da ordem imperial do Cruzeiro, no acto de sua instituição, seguio depois dessa luta grandiosa para Montevidéo, afim de sustentar a integridade do imperio ameaçada pela revolta de Lavalleja.

Nesta porfiosa campanha de quasi quatro annos, o capitão Lima e Silva sustentou galhardamente a reputação que adquirira em suas primeiras armas, tornando-se distincto entre os mais distinctos de seus camaradas pela bravura tantas vezes comprovada nos campos de combate, e pela feliz execução de seus arrojados e bem combinados planos de guerra.

A promoção ao posto de major, a commenda da ordem militar de S. Bento de Aviz e o grão de cavalleiro da ordem da Rosa, então creada, foram o justo galardão de suas gentilezas.

Apparecendo a quadra vertiginosa que produzio a revolução de 7 de abril de 1831, elle não se deixou dominar pelo espirito revolucionario que havia contaminado quasi toda a tropa da côrte. Não tomou parte activa nas peripecias daquelle drama, mas saudou o seu desenlace e as suas consequencias, porque sentia pulsar-lhe no peito um coração cheio de acrysolado patriotismo.

Quando a tropa, cuja subordinação e disciplina haviam sido abaladas por doutrinas perniciosas, ameaçava a ordem, predispondo-se para o saque, o major Lima e Silva, reunindo alguns officiaes seus parentes e amigos, tomou com elles a louvavel deliberação de empunharem a espingarda do soldado e rondarem as ruas commerciaes da cidade, afim de restabelecerem a tranquillidade publica.

O historiador que houver de escrever a historia patria não deixará certamente no olvido os assignalados serviços que estes officiaes-soldados por espaço de dous annos prestaram ao paiz com tanto heroismo e abnegação.

A dissolução da tropa de linha suscitou logo a idéa da creação de um corpo regular para o policiamento da cidade, e o major Lima e Silva foi nomeado para organisal-o e commandal-o.

Foi á testa deste corpo, notavel já pela disciplina, instrucção e moralidade, que elle suffocou, na praça da Acclamação a revolta de 3 de abril de 1832, e, em Mataporcos, a de 17 do mesmo mez e anno.

Em 1837, Lima e Silva, então tenente-coronel, seguio com o ministro da guerra do gabinete de 19 de setembro para a provincia do Rio-Grande do Sul, afim de investigar as causas do prolongamento da revolta que alli se levantára desde 1835, e estudar, ao mesmo tempo, os meios de extinguil-a.

Nesta commissão desempenhada a contento do governo, soube o distincto tenente-coronel conquistar de tal modo as sympathias de seus camaradas que depois de sua volta á côrte, foi reclamado o concurso de seus serviços alli como o mais proprio para supplantar a rebellião da provincia.

Elle, porem, em cujo coração não tinha abrigo a ambição de glorias desmedidas a ponto de suffocar-lhe o respeito pela disciplina, negou-se a ir tomar a direcção de um exercito que contava em seu seio officiaes superiores de patente mais elevada e generaes em quem se não podia deixar de depositar toda a confiança.

Tão ponderosas razões não o inhibiam, porem, de ir manifestar nas regiões do norte o zelo que sempre mostrou pela manutenção da paz publica e das instituições do paiz; e, pois, foi nomeado presidente da provincia do Maranhão, que se havia conflagrado e commandante em chefe das forças que alli tinham de operar contra os revoltosos.

No desempenho desta dupla missão prestou o já coronel Lima e Silva os mais importantes serviços: foi humanitario e previdente, zelou os dinheiros publicos e fez resurgir a confiança no povo e a ordem e regularidade na administração; rehabilitou o moral da tropa e desenvolveu tal pericia em seus planos de campanha que, em pouco tempo, conseguio abafar a revolta e restabelecer a paz em toda a provincia.

A promoção ao posto de brigadeiro e o titulo de Barão de Caxias foram a mais bella remuneração de seus serviços. A propria provincia do Maranhão, como tributo de gratidão, elegeu-o unanimemente seu representante na camara dos deputados.

O novo brigadeiro estreou o seu generalato no commando das armas da côrte em março de 1842, e em maio do mesmo anno recebeu a missão de commandante em chefe das forças que iam operar na provincia de S. Paulo, então rebellada.

O Barão de Caxias não foi menos feliz nesta campanha, onde prestou tambem os mais assignalados serviços, restabelecendo a paz, a ordem e a tranquillidade em todos os pontos da provincia.

No mesmo dia em que chegou á côrte, foi nomeado ajudante de campo de S. M. o Imperador, e, 24 horas depois, seguia para Minas-Geraes como commandante em chefe das forças que alli deviam operar contra os revoltosos que punham em perigo a ordem publica.

Este novo commettimento, coroado do mais feliz resultado, veio dar ainda maior resplendor á brilhante aureola de suas glorias.

O Barão de Caxias, o infatigavel mantenedor da ordem publica e da integridade do imperio, promovido á graduação do posto de marechal de campo, voltou á côrte e foi logo nomeado presidente da provincia do Rio-Grande do Sul e commandante em chefe das forças que alli operavam a quasi sete annos, sem vantagem para a causa da legalidade.

Chegando áquella provincia, o illustre marechal tratou immediatamente de dar organisação ao exercito. Concebeu o seu plano de campanha e, em seguida, encetou as operações de guerra, conservando-se sempre no campo em continuos movimentos contra os rebeldes.

Depois de dous annos e meio de constantes recontros e assiduos trabalhos, os rebeldes depuzeram as armas e a paz ficou restabelecida.

Estes serviços valeram ao distincto barão de Caxias a grã-cruz de Aviz, o titulo de Conde e a effectividade ao posto de marechal de campo.

Os rio-grandenses, gratos ao general que lhes havia restituido a paz, incluiram-n'o por quasi unanimidade de votos na lista triplice para senador, sendo escolhido pelo Imperador.

Já antes a provincia de S. Paulo e a do Rio de Janeiro, de onde é filho, inspiradas em iguaes sentimentos, o haviam eleito deputado á assembléa geral.

As relações internacionaes entre o imperio e as republicas do Prata trouxeram a necessidade da organisação de um exercito na provincia do Rio Grande do Sul, afim de operar contra as forças de Oribe que sitiavam Montevidéo, e contra Rosas, chefe da Confederação Argentina.

Foi o Conde de Caxias ainda desta vez nomeado presidente da provincia e commandante em chefe do exercito, que alli devia ser organisado, seguindo depois para a republica do Uruguay, afim de operar de combinação com os generaes Urquiza e Garson.

Estão na memoria de todos os relevantes serviços que o illustre cabo de guerra prestou no desempenho desta commissão, que deu em resultado a capitulação do general Oribe e a fuga precipitada de Rosas para fóra do paiz. Não era possivel alcançar-se maior gloria para as nossas armas.

De volta á patria, o Conde de Caxias foi elevado a Marquez do mesmo titulo e promovido ao posto de tenente-general.

A guerra do Paraguay veio abrir novos e mais vastos campos de gloria ao exercito brasileiro.

A luta promettia ser grandiosa, e muito antes de ferir-se o primeiro combate naquellas plagas inhospitas, a opinião publica apontava o nome prestigioso do invicto Marquez de Caxias como o mais proprio para organisar e dirigir as nossas forças no theatro da guerra.

A politica, porém, foi desta vez egoista e despresou, sem patriotismo, os votos da opinião publica, e só depois de combates e batalhas estereis e mortiferas, sem vantagens para as nossas armas, foi o nobre e venerando Marquez de Caxias convidado o tomar a direcção do exercito no Paraguay.

Sabe todo o paiz os serviços que o illustre general prestou nessa longa e penosissima campanha para que os recordemos neste momento.

Não ha um coração nobre e generoso, um coração de brasileiro que se não sinta tocado de admiração e respeitoso estremecimento diante desses feitos gloriosos, esplendidos e imarcessiveis que o inclyto marechal soube colher para a historia da patria, que é tambem a sua historia.

Para que o seu illustre nome passe á posteridade como um monumento vivo de glorias, basta apontar o grande movimento estrategico que emprehendeu em Tuyuty e que teria sido fatal ao inimigo e glorioso para as nossas armas se porventura não tivesse sido sustado quasi em seu termo, quando o exercito chegava a Tuyu-cué, em frente mesmo da victoria!

Basta tambem recordar o plano de operações prodigioso e digno de admiração e de orgulho, que o inclyto cabo de guerra concebeu em sua inspirada imaginação, fazendo passar a maior parte do seu exercito invencivel, por uma picada difficilmente aberta nas mattas virgens do Chaco, e sobre um terreno alagadiço que a cada momento se abatia, um verdadeiro tremedal de mais de 25 milhas de extensão, para, desembarcado acima de Villeta, atirando-o de surpreza sobre as hostes inimigas; plano arrojadissimo que faz lembrar os feitos mais ousados de Annibal e de Napoleão, o Grande, e que deu em resultado Itororó, Avahy, Lomas Valentinas, Angustura e Assumpção.

O inimigo em numero reduzidissimo e sem recursos, occulto nas mattas e nas serras, completamente derrotado, a guerra se teria terminado alli mesmo sem mais dispendio para os cofres publicos, sem mais sacrificios de vidas e sobretudo sem mais temores futuros pelo exterminio de uma nacionalidade inteira, ainda hoje sem vida, sem independencia e sem autonomia propria, se se tivesse ouvido a voz autorisada e experiente do nobre Marquez de Caxias, que tambem era a voz da humanidade e do patriotistismo!

O Marquez de Caxias, que já era marechal do exercito effectivo, durante a campanha do Paraguay e depois que della retirou-se, enfermo e alquebrado, recebeu as maiores provas de consideração do governo imperial, sendo-lhe conferido por ultimo o titulo de duque, alta e merecida homenagem aos seus serviços e que o tornou distincto entre todos os varões illustres do Brasil.

A vida politica do nobre Duque de Caxias data apenas de 1853; não é tão longa como a sua vida militar, mas é tão gloriosa e porventura mais cheia de sacrificios.

Não foi levado pela ambição ás lides ministeriaes: o paiz reclamou um dia o prestigio de seu nome e o auxilio de sua longa experiencia e de sua illustração profissional, e o Duque de Caxias nunca soube recusar aos

reclamos da patria [...] sacrificios que delle se exigissem.

Ministro da guerra no gabinete do marquez de Paraná, assumio tambem, depois da morte deste vulto politico, a presidencia do conselho.

De novo chamado aos conselhos da corôa, organisou em 1868 o gabinete de 3 de março.

Ultimamente foi ainda chamado a organisar o actual gabinete de 25 de junho.

Crêmos que o inclyto e venerando ancião nunca fez maior sacrificio em sua longa vida publica.

Velho e alquebrado ao peso de tantos feitos gloriosos, não eram certamente as lides sempre afanosas da politica, nem o trabalho incessante de gabinete, e, ainda mais, a responsabilidade do cargo, o alimento de que mais precisava o espirito e o corpo do nobre duque.

Mas... ei-lo ahi firme e sereno em seu posto de honra, victima embora das paixões partidarias que não teem fundamento na opinião publica, nem se compadecem com os sentimentos da nação.

Gritem embora: o honrado Duque de Caxias, mais do que nenhum outro cidadão, póde fazer suas estas palavras do segundo Pitt: « O que hoje constitue a minha gloria, o que hoje faz o meu orgulho, a minha ventura, é o zelo ardente e incessante que tenho pela grandeza, pela prosperidade de minha patria. Tudo podem os meus adversarios contestar-me, de tudo poderão privar-me; não me privarão, porém, da grata satisfação que encontro na consciencia que tenho de que sempre, em todas as circumstancias da minha vida, empreguei todos os meus esforços pelo engrandecimento e pela felicidade de meu paiz. »

Em nome do povo brazileiro que o venera, em nome da nação, cujas glorias symbolisa, saudamos com estremecimento o nobre e invicto Duque de Caxias, o preclaro e distincto cidadão que por mais de meio seculo tem prestado ao paiz os mais relevantes, os mais caros e assignalados serviços.

Odilon.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 25 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Pinto Pessoa:—... de tanta consciencia, em uma materia desta ordem, não sabem bem, ainda está duvidoso, é preciso que não se deixe passar isto sem uma inspecção mais detida. Se nós cahirmos no laço de admittir no Canhotinho uma fabrica de sabão privilegiada, ella será *ipso facto*, privilegiada em toda a provincia. Mas, bem vê V. Exc. que haveria uma contradicção palmar nos termos em que está concebida a emenda.

O que é o Canhotinho? conhece V. Exc.? é um pequeno povoado, é um ponto quasi imperceptivel nesta grande provincia de Pernambuco.

O Sr. Moreira Alves:—Sim senhor, é um povoado pequeno.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ora, agora eu pergunto: junto e proximo do Canhotinho quem quizer estabelecer uma fabrica, não poderá? Se póde, que privilegio é este? E' um privilegio illusorio e inutil. Consequentemente este privilegio no Canhotinho deve ser riscado e proscripto da lei do orçamento e não formar jamais assumpto da legislação.

Sr. presidente, estando muito fatigado, não sei se me será permittido um pequeno descanso. Eu, com quanto não seja muito moço na idade, todavia sou moço nesta casa e não sei dos estylos.

O Sr. Moreira Alves:—V. Exc. não é velho na idade, nem muito moço nesta casa.

O Sr. Pinto Pessoa:—Portanto, eu não sei se V. Exc. me permittirá um pequeno descanso.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado pode fallar mais uma vez; o regimento não permitte interromper o discurso. Entretanto se o nobre deputado quer descançar, pode-o fazer.

O Sr. Pinto Pessoa:—Bem; isto é o que pergunto, porque tenho visto que se o concede na assembléa geral. Já que V. Exc. me concede, vou descansar um pouco [o orador senta-se, e levanta-se de novo depois de uma pequena pausa.)

Sr. presidente, o nobre deputado o Sr. Dr. Goes, apresentou á esta casa uma disposição que eu achei razoavel, mas vi que desta vez S. Exc. votou contra ou fallou contra. Eis o caso. Ha uma emenda neste sentido tratando de contratos—« ficando a innovação dependente da approvação da assembléa. »

Outras emendas dispõe: « ficando o contrato dependente de approvação da assembléa. » Todas estas emendas foram regeitadas. Ora, Sr. presidente, isto não seria um brinquêdo de crianças. Se a doutrina taxativa é como sustentou o Sr. Dr. Góes: que um contrato feito por autorisação desta assembléa deve voltar a ella para ser approvado, e a assembléa dispõe aquillo que não deve dispor, eu quero evitar que ella caia em semelhante contradicção, que pratique um acto menos pensado e menos decente. Esta doutrina, Sr. presidente, não foi somente exposta. O Sr. Dr. Góes, depois de uma discussão, mais ou menos séria aqui nesta casa, votou que o contrato depois de feito e consummado pelo presidente, voltasse a esta casa para receber della a sancção final.

O Sr. Medeiros:—Me parece que nessa occasião V. Exc. esteve commigo.

O Sr. Pinto Pessoa:—N'essa occasião eu estava como lembra o nobre deputado comsigo; e, por isso é que quero que o nobre deputado continúe a estar commigo, mas nunca estar agora por uma questão e votar por ella para depois votar contra, o que não é condigno com o caracter e dignidade do nobre deputado.

Sr. presidente, quando se tratava do projecto a respeito da innovação de um contrato com o Sr. Maranhão, eu levantei-me declarando que me parecia extranho o procedimento do Sr. Dr. Góes, porque apresentando elle um projecto e formulando bases para sobre ellas ser alterado o contrato, não satisfeito em suas prescripções de deputado consciencioso, queria que depois de feito o mesmo contrato pelo presidente, voltasse para receber aqui ou não a approvação da assembléa; e eu disse que me parecia isto uma doutrina nova. Se fosse estylo e pratica, voltarem os contratos depois de realisados pelo poder competente para a assembléa os approvar ou não, eu de bom grado concederia o meu voto; mas porque razão o Sr. Dr. Góes, pedia n'aquella occasião que se fizesse uma excepção, quando o negocio aliás é gravissimo, é urgentissimo, pois que entende com os interesses mais vitaes da sociedade?

S. Exc. então declarou que esta era o doutrina, que este era o principio. Investigou todos os projectos e declarou que eu estava em erro palmar; chegou até a dizer que se lhe mostrasse eu contratos feitos pela presidencia sem approvação da assembléa, me daria a palma.

Ora, Sr. presidente, depois desta declaração aceita e applaudida por esta assembléa, pensar-se de modo diverso, quando se trata de um assumpto grave e momentoso, não me parece razoavel.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado dá licença que eu interrompa o seu discurso?

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois não.

O Sr. Presidente:—E' para pedir ao nobre deputado que restrinja mais as suas observações, porque a hora está a findar.

O Sr. Pinto Pessoa:—Supplico a V. Exc. que quando esteja finda a hora me advirta, e lhe agradeço aliás a bondade com que agora me avisa.

O Sr. Presidente:—E' um dever meu; é do regimento e por isso fiz a observação.

O Sr. Pinto Pessoa:—Quantos minutos faltam para findar a hora?

O Sr. Pesidente:—15 minutos.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois bem; então não ha perigo em que continue a discussão.

Ora, Sr. presidente, desde que a casa tem admittido como principio inconcusso que os contratos feitos pelo presidente voltem para serem ou não sanccionados por ella, como ha de agora rejeitar as emendas que mandam que taes e taes contratos e as suas innovações voltem, tambem como essa que se refere ao Sr. Maranhão ha de voltar, para esta assembléa? Pois não devemos nós outros evitar semelhantes contradicções da assembléa? Aqui, como V. Exc. sabe, ha parlamentares antigos [...] forem grandes [...] a esta casa [...] se porventura é ou não esta a verdade. Entre estes distinctos deputados e os mais notaveis oradores desta casa figura o nobre deputado o Sr. Dr. Gaspar de Drummond, que já tem dado mais de uma vez testemunho desta verdade, isto é, que a assembléa tem sempre o direito e não pode revogal-o, de inspeccionar os contratos para dizer sobre elles a sua ultima palavra.

[...] estes contratos de que se trata, são [...], como por exemplo a innovação do contrato do Caxangá, não [...] assembléa que garantias pode [...]? E a mesma assembléa aliás que [...] direito; cousa extranha, singular, [...] creio que sem exemplo nos *Annaes* de todos os parlamentos quer provinciaes, quer geraes!

Eu como deputado tenho a minha opinião individual e acreditando na honestidade do magistrado que dirige os destinos da provincia, não como politico, antes porém de preferencia como homem de bem, não me importaria jámais de deixar-lhe a factura dos contratos; mas veja V. Exc. desde que os presidentes, este que ahi está e os outros que lhe hão de substituir, souberem que os contratos que fizerem por deliberação desta assembléa não voltam mais a ella de modo algum e que é um acto que recebe a sua sancção quasi que antes de sua existencia, que grande risco não será este muito digno de ser revistado?! Com esta consideração, Sr. presidente, V. Exc. vê que eu não posso abandonar o meu posto sem que procure examinar bem todos estes negocios.

A assembléa, aliás, fará o que entender: respeito as suas decisões. Antes disto preciso levantar-me com as forças possiveis, de que disponho, fazendo aliás um grande sacrificio, para continuar por mais tempo na tribuna, enfadando aos nobres deputados (não apoiados) que me prestam uma attenção aliás immerecida. (Não apoiados).

Não é por outro motivo senão porque tenho, como elles teem, a consciencia do meu dever. Não quero, não desejo de modo algum que a assembléa pratique um acto desta ordem, que resigne de suas attribuições que não pode jámais resignar. V. Exc. vio que quando se tratou do contrato Maranhão o nobre deputado, o Sr. Dr. Góes, levantou a questão em toda a sua plenitude e disse: « não obstante as bases, volte o contrato para ser inspeccionado. » Levantei-me, é verdade, admirando esse procedimento, mas declarei, ahi estão as minhas palavras bem claras, que não desconhecia jámais o direito da assembléa, porque ella nunca resignava este direito de inspecção suprema que tem sobre os actos do poder executivo e que determinam a execução de suas leis.

Não desejo e nem quero que a assembléa pratique um acto desta ordem. Como é que a assembléa anteriormente diz; « o acto do presidente, qualquer que elle seja, não fica de modo nenhum sujeito jamais á approvação desta assembléa »! Quizera ver o nobre deputado, que infelizmente para mim e para a casa deixou a sua cadeira, discutir esta materia e mostrar a coherencia do seu procedimento.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Não está ahi?

O Sr. Pinto Pessoa:—Se está, não ouve, é mudo.

Tem-se interpretado, Sr. presidente, por muitos modos o meu procedimento aqui e fóra daqui a respeito da estrada de ferro de Caxangá. V. Exc. sabe, melhor do que ninguem, como tem sido renhido este combate intellectual e moral, digno certamente desta assembléa. O que pedia eu senhores? Que grande escandalo pratiquei? Que em troca de immensos favores, de largos beneficios, de extraordinarias concessões feitas a esta companhia se fizesse um pequeno favor, se concedesse um obolo em beneficio da classe pobre: fallo do sapateiro, do carapina, do marcineiro, de todos os artistas; em uma palavra de todos aquelles que teem necessidade do transporte facil e modico. Que grande escandalo que é este então para que eu possa ser censurado, quando, senhores, o meu espirito está tão calmo e tão limpo?!

O Sr. Olympio Marques:—Apoiado; deve ser louvado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Direi então, senhores: para que sacrificarmos interesses tão preciosos em favor de uma companhia que já não é senão estrangeira, de uma companhia que tem a sua séde fóra desta provincia, que não tem que dar contas dos seus actos? Uma companhia, como já disse, que foi tão favorecida?! Que grande, que estranho crime este de pedir um deputado que esta companhia que quer novos favores, estenda um pouco de beneficios em favor do povo?!

Sr. presidente, vou restabelecer em um momento a questão sem largos commentarios.

A companhia era obrigada a estabelecer assignaturas de 1ª e 2ª classe, estabeleceu assignaturas de 1ª classe para deste modo, nem posso dizer outra cousa, beneficiar ás pessoas mais abastadas, á classe mais favorecida.

O Sr. Olympio Marques:—Em todo o caso aos mais abastados.

O Sr. Pinto Pessoa:—O que pedia eu senhores? Que se estendesse esse beneficio até a 2ª classe, que é a classe dos pobres, daquelles que mais necessidade tenham deste beneficio. Parece-me, senhores, que isto era uma medida que a companhia poderia aliás tomar por seu proprio alvitre, mas não se admittio de nenhum modo a assignatura de 2ª classe.

Pois bem, quiz-se levar as cousas ao extremo e disse: dai ao menos 25 por cento de abatimento á 2ª classe. A discussão mostrou-nos clara e limpamente a questão, e acaba de cahir a emenda!

Como ainda agora que está o negocio em 3ª e ultima discussão, fechar a minha bocca, calar a minha voz e não dizer palavra no momento sério, quando se tem de votar por aquillo que diz respeito a sorte do povo? Como querem isto os nobres deputados? Outros, como V. Exc. vê, parece que se agastam com as minhas palavras que eu no terreno da le reputo imperiosas.

E V. Exc. vio: cahio essa emenda. Para a classe rica dá-se 35 por cento de abate e eu já pedia 25 por cento para a classe pobre, mas é preciso que caia a emenda e o que é mais: preciso é tambem que eu não falle! Os nobres deputados, parece, que não gostam de ouvir-me, porque retiram-se da casa.

Sr. presidente, eu luto com uma grande difficuldade: ao passo que outros deputados agradam, tem natural eloquencia que prende e deleita aos ouvintes, eu fallo uma linguagem mais dura, sem atavios, sem a necessaria rethorica, (não apoiados) sem aquella allocução que sabe arrebatar os ouvintes [não apoiados).

O Sr. Chacon:—Isto é modestia de V. Exc.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas cada um cumpre a sua missão e o seu dever, como lhe é possivel. Estou decidido a não abandonar esta tribuna antes que se liquide este negocio; inutil é consequentemente qualquer consideração que contra mim venha cahir; desagrade de muito embora, Sr. presidente, hei de continuar a fazer as minhas observações. Não posso, não devo e não quero ser mystificado; inuteis são todos os manejos.

O Sr. Moreira Alves:—E ha manejos?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não; não ha manejos.

Não quero que esta camara resolva uma questão tão importante sem o necessario esclarecimento.

V. Exc. é testemunha da grande questão, renhida e séria que se levantou quando eu perguntava a razão porque no contrato Maranhão, depois de estabelecidas as bases com todas as necessarias providencias, se pedia ainda que o mesmo contrato voltasse á assembléa para receber aqui a sua sancção, se me disse d'aquelles bancos que eu estava em erro evidente, e fui até (V. Exc. permitta só a palavra sem significação offensiva que ella possa exprimir) fui até motejado, porque como lente de direito estabelecia uma doutrina contraria á verdade e ao direito administrativo, dizendo que nenhum contrato era valioso depois de consummado mesmo pelo poder competente, sem que fosse approvado por esta assembléa.

O Sr. Medeiros:—Mas V. Exc. se oppoz a isso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Me oppuz á isso no sentido que vou explicar e já expliquei. Porque V. Exc. e outros senhores deputados não [...] tem-se retirado da [...] obrigado [...] para expor a mesma argumentação e [...] o meu procedimento (riso.)

Quando o nobre deputado o Sr. Dr. [...] Cavalcante suscitava a questão....

O Sr. Presidente:—Mas o nobre deputado permitta que lhe diga que esta observação refere-se a um facto passado que não está em discussão.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas é um facto que trago para explicar o facto presente.

O Sr. Presidente:—[...] nobre deputado [...] que a hora está dada.

O Sr. Pinto Pessoa:—E [...] secretario que occupa [...] que V. Exc. [...] agora [...] avisasse quando fosse a hora, porque [...] me sentaria ou tomaria [...] uma prorogação se os nobres deputados quizessem attender-me, pois que V. Exc. [...] que são innumeras as questões que não podem ser decididas assim de afogadilho. Se a casa não me concede a prorogação, então V. Exc. já vê por experiencia [...] que eu me inclino submisso ás suas deliberações.

Eu relembrava este facto e isto muito perfunctoriamente sem fazer grande escarcéo, porque trata-se de uma questão de direito, que cumpre examinar, para que a assembléa não pratique um acto menos digno de si.

Disse-se daquelles bancos que o contrato feito pela presidencia devia vir aqui receber a sancção da assembléa e eu nessa occasião declarei que me parecia estranho este principio, porque pensava eu, que como uso e costume os contratos depois de feitos não voltavam á assembléa para serem approvados, não que eu negasse jamais á assembléa o direito de inspecção suprema que ella tem sobre os actos da administração.

E disse então, Sr. presidente, que se tivesse a certeza de que continuaria na administração um caracter probo e sincero como o do actual presidente desta provincia, não poria jamais duvida de que elle havia de cumprir perfeitamente o seu dever; mas [...] podem succedel-o outros administradores [...] não nos inspirem a mesma confiança.

Assim, pois, Sr. presidente, a emenda que manda voltar os contratos á esta assembléa, deve ser por ventura rejeitada?

O Sr. Goes Cavalcante:—Já o foi em 2ª discussão.

O Sr. Pinto Pessoa:—Perdôe-me V. Exc.; então para que não estejamos nesta duvida e eu não quero estar a discutir cousas vencidas, direi que ha aqui uma emenda que diz que a innovação do contrato ficará dependente da approvação da assembléa.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois bem; é sobre ella que estou fallando. Poderiamos liquidar este ponto para que a assembléa não resigne de si um direito que não pode aliás resignar. Como, Sr. presidente ha de assembléa dizer que não volte o contrato aqui para ser approvado, quando alguns deputados preferem que a ella volte? Pois a assembléa prejulga os actos da administração, dá-lhe uma sancção antecipada? Pois não foi publica e notoria a deliberação da assembléa, de que voltasse a ella para ser approvado o contrato Maranhão?

O Sr. Medeiros:—Nessa occasião V. Exc. tinha opinião diversa.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não ha tal.

O Sr. Medeiros:—Eu appello para a assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. desde já está encarregado de provar o contrario do que digo; não é só dizer que um deputado se acha em manifesta contradição quando elle está explicando o seu acto.

Eu disse, Sr. presidente, que admirava o systema e o modo porque se queria proceder, mas se fosse um estylo da casa (creio que os nobres deputados se lembram disso) se fosse esta a pratica, não me importaria de votar, nunca porém contestei o direito da assembléa, e lá estão as minhas palavras para dar o testemunho da verdade; e neste ponto, como é ponto de facto, permitta V. Exc. que lhe diga que está em erro...

O Sr. Medeiros:—Em erro está V. Exc.

O Sr. Pinto Pessoa:—... nunca porém a assembléa resigna este direito e nobre attribuição, nem podia resignar.

Contesta porventura o nobre deputado que eu me tivesse assim exprimido?

O Sr. Medeiros:—Contesto.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sinto não ter aqui o discurso, porque muitos discursos não mando publicar, pois estou quasi e que convencido de que elles em nada illustram o publico (não apoiados).

O Sr. Presidente:—Sinto ter de interromper esta parte do discurso do nobre deputado, para lhe dizer que a hora está dada.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se a hora está dada, declaro a V. Exc. que quero requerer a prorogação, porque ainda ha muitas emendas de que pretendo occupar-me; agora acabo de tratar de 3 emendas apenas.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado pode concluir o seu discurso e fallar uma outra vez.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sr. presidente, não sei; fico sempre perplexo, sempre duvidoso se deva ou não obrar deste ou d'aquelle modo; temo incorrer em desagrado; não sei se deva liquidar outros pontos conforme declarei desde que comecei a minha oração mal alinhavada alliás (não apoiados) porque foi quasi um improviso. V. Exc. neste caso consultará a assembléa; se ella continuar a prestar-me a sua benevolencia, eu continuarei a minha arenga até o fim; no caso contrario, tomarei outras providencias, conforme exigir o dever e a razão. E portanto requeiro a V. Exc. que consulte a casa....

O Sr. Goes Cavalcante:—O presidente não pode consultar emquanto V. Exc. estiver fallando; não pode interromper o orador.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. disse que algumas vezes independente do deputado concluir o seu discurso, vota-se a prorogação por elle pedida, e isto lhe é concedido.

Se isto é impossivel, diante da lettra e do espirito do requerimento, V. Exc., Sr. presidente, não tem mais do que ordenar, por que já disse; não luto com o presidente: com o presidente não se luta, obedece-se porque elle está sempre inspirado nas melhores intenções, o seu procedimento é sempre razoavel e justo.

V. Exc. me intima que a hora está finda; não é assim?

O Sr. Presidente:—Sim senhor.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois peço a V. Exc. que consulte a casa para uma prorogação da hora.

Sobre isto é que não sei o que determina o regimento.

O Sr. Presidente:—Estou á espera que o nobre deputado conclua o seu discurso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois bem; tenho concluido.

A discussão fica adiada pela hora, ficando com a palavra o Sr. Medeiros.

O Sr. presidente diz que o Sr. deputado Pinto Pessoa requereu a prorogação da hora, mas não marcou o prazo dessa prorogação.

O Sr. J. de Mello Rego obtendo a palavra pela ordem, requer que a prorogação seja por duas horas.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Prosegue, portanto, a discussão que havia ficado adiada.

O Sr. Medeiros faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Estando a hora muito adiantada, fica adiada a votação para o dia seguinte.

O Sr. presidente levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; e 3ª discussão dos projectos 24 e 88 do corrente anno.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia de 30 de agosto:

Foi exonerado: Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, de delegado do termo de Panellas, por morar distante da respectiva séde.

Foram nomeados: Felix de Villa-Nova, delegado do termo de Panellas; e José de Carvalho Gusmão, 3º supplente do delegado do termo de Jaboatão.

Escola normal—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de agosto, foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, de professor da 2ª cadeira do primeiro anno da escola normal.

Asylo de mendicidade—Por portaria da provincia, de 30 [...] o tenente honorario do exercito João [...], para exercer interinamente o cargo de amanuense do asylo de mendicidade, durante o impedimento do effectivo.

Instrucção publica—A presidencia da provincia, em 30 de agosto, deliberou que não [...] seguir o processo mandado instaurar pelo conselho litterario contra o professor da segunda cadeira do primeiro anno da escola normal, bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, visto como, havendo-lhe sido negada [...] licença, que estava gozando [...] remuneração, afim de não [...] da cadeira, prevista no art. [...] da [...] de 8 de junho de [...].

Commissão de soccorros ás victimas da secca—A' esta commissão foram remettidos os officios abaixo, os quaes nos foram por ella enviados para dar publicidade:

« Illm. e Exm. Sr.—Attendendo ao que me recommenda V. Exc. em officio de 15 de julho proximo passado, cumpre-me informar o seguinte:

« A secca continúa a fazer estragos, e a população desta comarca, já teria succumbido de fome, se não fosse promptamente soccorrida com os generos alimenticios remettidos pela commissão central de soccorros que de accordo com V. Exc., é incançavel em auxiliar os indigentes famintos e nus em razão dos rigores da secca.

« E' grande o numero dos retirantes de outras comarcas desta provincia e das provincias visinhas, os quaes opprimidos pela fome e nudez, são aqui soccorridos, seguindo muitos destes para Tacaratú, Piranhas e outros logares de refrigerio, e ficando tambem muitos nesta localidade.

« A commissão especial de soccorros desta villa, tem sido solicita em soccorrer a população indigente, e de accordo com o muito digno missionario Fr. Caetano de Messina Sobrinho, tem distribuido os generos alimenticios e os fardos de fazenda remettidos pelo governo para esse fim.

« Pela intensidade da secca está morrendo o gado vaccum, cavallar, ovelhum, cabrum e cerdum, e a população desvalida tambem morrerá, se por qualquer circumstancia cessarem os soccorros do governo.

« A remessa dos viveres de Limoeiro, Tacaratú ou de Floresta, é indispensavel para a salvação dos desvalidos que na presente quadra não podem ter outra protecção, senão a de Deus e a do governo.

« Aproveito a opportunidade para levar ao conhecimento de V. Exc. que está concluido o trabalho do açude desta villa, para o qual foi encarregado o laborioso e intelligente missionario supracitado, a cujos esforços incontestavelmente é devida a presteza da conclusão de uma obra em seu genero sem duvida a maior desta provincia. Deus guarde a V. Exc.—Villa-Bella, 27 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O juiz de direito interino, *Arconcio Pereira da Silva.* »

« Juizo de direito de Caruarú, 2 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a accrescentar ao meu officio de 15 do mez findo, com relação ao assumpto da circular firmada por V. Exc., em 15 de julho ultimo, que a secca continúa a flagellar principalmente o municipio de S. Bento, nesta comarca.

« As chuvas escassearam alli e em toda a parte, e conseguintemente não se póde com segurança esperar colheita de legumes, ainda ha pouco, entretanto, considerada segura neste municipio.

« Continuam a apparecer retirantes do centro desta provincia e do da Parahyba. Aqui estacionam, mas prestam-se ao serviço constrangidamente. A miseria, porém, que offerecem á vista, é tal que compunge e aconselha que se os ampare.

« Comquanto não sejam sufficientes os recursos prestados pelo governo, a população indigente, nesta comarca, continúa a ser soccorrida com esses mesmos auxilios. A meu ver o governo, a par dos soccorros que presta, auxiliado pelos particulares, poderá adoptar providencias em larga escala nesta provincia, regularisando o trabalho como meio de soccorrimento, tornando-o, quanto possivel, obrigatorio pela simples intervenção policial; tudo na certeza e previdencia de que a crise que nos assoberba, perdurará por longo tempo; e taes providencias poderão ampliar-se até ao extremo de ser á essa capital, attrahida a população indigente e ambulante que percorre o centro desta provincia, e empregada em grandes obras publicas, no serviço da construcção da via-ferrea, ou transportada a outras provincias, nossas, onde possa encontrar trabalho e bem estar; caso entre nós faltem.

« A' vista das circumstancias desta comarca, devem continuar os soccorros para diversos pontos da mesma como sejam S. Bento, Altinho, Bebedouro e S. Caetano e principalmente esta cidade, onde os emigrantes encontram trabalho certo. Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *João Francisco Duarte.* »

« Juizo municipal do termo de Salgueiro, 25 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr. Cumprindo á circular de V. Exc., datada de 15 de julho passo á informar o seguinte:

« A secca continúa a assolar este termo. Continuadamente passam retirantes das provincias vizinhas para os termos de Cabrobó e Tacaratú, conservando-se parte delles nesta villa. Tem-se distribuido os devidos soccorros á classe desvalida desta localidade; declarando porém a V. Exc. que os generos alimenticios, de que fallei em officio de 11 do mez vigente, já se acham aqui recolhidos, por terem alguns particulares se offerecido para transportal-os com a condição de serem pagos, logo que a commissão central se digne de remetter a quantia necessaria para pagamento de conducções, e estes mesmos generos concluir-se-hão hoje [dando lugar tão sómente a duas distribuições), attendendo ao crescido numero de necessitados tanto deste termo, como dos das provincias vizinhas. Cabe-me dizer, finalmente, que é de rigorosa necessidade a continuação dos mesmos soccorros, devendo haver mais presteza na remessa dos referidos generos. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia.—O juiz municipal, *Antonio de Souza Gouveio Filho.* »

— Pelo Sr. Dr. juiz municipal do termo de Villa-Bella, foi dirigido, em 25 de agosto, ao Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, presidente da commissão central de soccorros a seguinte carta:

« Amigo e Sr. Dr. Lima.—Executada com apurado gosto, está concluida a importante obra do açude desta villa, cujo forço poderoso revela-o a sabedoria do predestinado apostolo, providencialmente enviado a esta localidade.

« Não ha quem, por mais exigente e difficil de se contentar pareça, que ao contemplar tal serviço, abafe no coração essa doce expressão do sentimento que ao trabalho humano santifica!

« Quem diria que, apenas 47 dias, embora de afanoso lidar, fossem sufficientes para a completa realisação de uma obra, cujo calculo da primitiva planta excede consideravelmente?!

« Não basta para a materia inerte somente a reacção do esforço humano, é preciso que a idéa, a luz, assignalem o seu thermometro. Assim, o illustrado lidador apostolico, tendo diante de si o sacrosanto dever de sua missão, observa-o; tudo dirige com a sua eloquente e autorisada palavra, tudo apura, sem outra recompensa senão a gratidão que fulgura nossos corações; serviços que presta-nos sem calculo, esperando unicamente o premio na espontanea satisfação com que os dá. Já vê, portanto, V. S. que a imprensa, respirando o solemne, onde se defendem as nossas glorias, deverá celebrar os feitos do incansavel capuchinho, á quem V. S., em nome dos villa-bellenses prestará o seu valiosissimo apoio.

« Ficam feitos trinta e tantos milheiros de tijolos, assim como reunido todo o madeiramento, material destinado á construcção do corredor da nossa matriz e do novo cemiterio, o qual, situado n'uma área ao norte do antigo, garante-nos seguramente dos miasmas mortiferos prejudicialissimos á salubridade publica.

« De envolta com estes reaes beneficios, não deve ficar á margem a necessidade palpitante, de qual [...] esta villa, a construcção de [...] que sirva de cadeia [...] as attribuições do digno missionario, todavia [...] o governo providenciar de modo que tudo fique remediado.

« Reitero, finalmente, a V. S. os protestos de sincera amisade e cordial estima. Villa-Bella, 25 de agosto de 1877. De V. S. parente attencioso, amigo e reverente criado obrigadissimo, *Arconcio Pereira da Silva.* »

Santa Casa de Misericordia—O pessoal de enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos pios a cargo da Santa Casa, no mez de agosto findo, consta do seguinte quadro:

Hospital Pedro II	430
Dito dos Lazaros	40
Hospicio de Alienados	117
Asylo de Mendicidade	152
Collegio das Orphãs	171
Casa dos expostos:	
No estabelecimento	141
Em poder das amas	105
Total	1162

Senador Pompeu—Por telegramma da Parahyba, datado de hontem, e dirigido pelo Sr. Dr. Vicente do Rego Toscano de Britto ao Sr. João Mendes Pereira, sabe-se que, no dia 2 do corrente, falleceu, na cidade da Fortaleza, (Ceará) o Exm. e Revm. Sr. conego Thomaz Pompeu de Souza Brasil, senador do imperio por essa provincia.

Era um homem notavel por sua intelligencia e illustração; deu á publicidade diversas obras didacticas, que foram adoptadas na instrucção publica, occupando-se tambem com outros varios assumptos.

Foi sempre esforçado defensor do que tendia para o engrandecimento da provincia, que representava.

Politico militante do partido liberal, era, em sua provincia natal, um chefe prestigioso.

Troca de tiros e morte—No lugar Barrigudinha, do districto de Varas, do termo de Ingazeira, em o dia 28 de agosto ultimo, na occasião em que o criminoso Antonio Godé se avisinhava da casa de Francisco da Costa Godé, os criminosos Manoel José dos Santos Barraca, seu irmão Apolinario e seu sobrinho José Casimiro, que alli se achavam, e dos quaes hontem nos occupamos, desfecharam tiros sobre Antonio Godé, que por sua vez respondeu com outro tiro, cujo projectil, apanhando José Casimiro, matou-o em continente.

A autoridade local procedeu em tal conjunctura de accordo com a lei.

Resultado de espancamento—No dia 3 do corrente foi recolhido ao hospital Pedro II o individuo de nome Lourenço Leggo, subdito francez, para o fim de ser tratado, pois que se achava bastante enfermo; no dia 4, porém, veio a fallecer, sem que lhe valessem os soccorros medicos.

O Dr. João Pedro da Fonceca Maduro, director do serviço medico daquelle estabelecimento, suspeitando que a morte era o resultado de um crime, e dando sciencia disto ao Dr. delegado da capital, determinou este que fosse feito o competente exame, e, executado este alvitre, verificou-se que a morte fôra effectivamente produzida por uma forte commoção cerebral, provocada por violenta pancada descarregada no craneo de Leggo.

Procedeu então o Dr. delegado ás necessarias pesquizas, até que entrou no conhecimento de que Leggo, tendo ido áquelle hospital no dia 2, acompanhado por dous companheiros, afim de visitar um outro companheiro que alli estava em tratamento, seguira depois em passeio para as bandas da Passagem da Magdalena, mas, proximo do lugar Chora Menino, fora aggredido e espancado por um grupo de homens desconhecidos, que assim o fizeram por se ter elle Leggo recusado a dar-lhes dinheiro.

Conhecidos assim os factos, o Dr. delegado trata de descobrir os criminosos, afim de proceder contra elles nos termos da lei.

Furto—Os *amigos do alheio* penetraram no rancho de Joaquim Soares de Almeida, situado em Afogados, em a noite de 5 do corrente, e d'alli levaram, sem acquiescencia do dono, uma carga de aguardente, que alli se achava recolhida, e que vinha para esta cidade, procedente do engenho *Pinto*.

Suspeitando a autoridade local que tinham sido agentes dessa *gentileza* João Bento de Araujo e outros *que taes* da mesma sucia, todos moradores no sitio *Villas*, do districto policial de Afogados, para alli se dirigio, e, procedendo ás necessarias diligencias, conseguio rehaver o objecto furtado, que foi entregue ao seu dono, sendo todavia mallogradas as suas esperanças em relação aos ladrões, que *deram ás de villa Diogo*, e agora se acham a cuberto da prisão, graças á lei que reformou a legislação judiciaria!!

Ladrões de cavallos—Como taes foram presos em flagrante, a 5 do corrente, no termo de Papacaça, João Carlos da Silva, Manoel Pereira de Araujo e Henrique Francisco Machado.

Ferimentos—Em 10 do corrente, Francisco Antonio das Chagas e José Carlos Teixeira, travando-se de razões na praia de Venda Grande, districto do Lorêto e termo de Jaboatão, foram a vias de facto, resultando d'ahi sahirem ambos gravemente feridos, e serem presos em flagrante.

Facada—A's 8 horas e meia da noite de ante-hontem, Theophilo Correia de Oliveira ferio gravemente com uma facada ao portuguez Manoel da Silva Moreira, na rua de Payssandú, districto da Bôa-Vista.

O criminoso evadio-se.

Pelo que nos consta, foi desabafo de requintada perversidade de Theophilo, pois Moreira não o procurara senão para pedir-lhe as chaves de uma casa sua em que elle morava, havia tempos, sem pagar cousa alguma de aluguel, declarando-lhe que perdoava-lhe o debito.

Que bom hospede!—Ante-hontem, por volta das onze horas da noite, um individuo de nome Miguel Martins, servindo-se de uma chave falsa, penetrou em a casa de residencia de um pobre pai de familia, á rua do Marquez de Herval, com o intuito de levar ao caminho da perdição a filha do dono da casa.

Tendo a denuncia do facto, o Sr. commandante da guarda civica, poz cerco á referida casa, e, tendo batido para informações, surprendeu o pobre pai de familia narrando-lhe o que lhe fôra denunciado.

Passado, porém, o assombro, o pobre homem solicitou do referido commandante que lhe corresse a casa; e, feito isto, foi encontrado o tal Miguel Martins, que se achava bem occulto, e que bem a seu pezar foi levado á presença do Sr. major João da Cunha Soares Guimarães, subdelegado do districto respectivo, o qual fel-o recolher á prisão, depois de apprehender a chave falsa, de que elle se servira para penetrar no domicilio alheio contra a vontade de seu dono, e bem assim alguns documentos instructivos.

Deus queira que tão *bom hospede* não consiga escapar-se das mãos da policia sem um *pater noster* de penitencia.

Cassino Pernambucano—No sabbado (15) deve haver reunião familiar.

Vapor Kepler—Segundo telegramma particular da Bahia, chegou hontem alli esse vapor da companhia ingleza Lamport & Holt, e deve sahir hoje para nosso porto.

Vapor Bahia—Esse vapor da companhia brasileira sahio hontem á tarde da Parahyba para o nosso porto, onde deve hoje amanhecer.

Navio de guerra—Da estação telegraphica terrestre da Bahia, communicam ter antehontem chegado a esse porto a corveta allemã *Vineta*, procedente do Rio de Janeiro.

Ciganos em Pão d'Alho—Sob a rubrica—*Parte Official*—publicamos no presente numero diversos documentos, cuja leitura recommendamos.

Atheneu Pernambucano—Realisou-se, no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio da Facutdade de Direito, a reunião dos senhores academicos, que pretendem reorganisar a sociedade Atheneu Pernambucano, sob a presidencia provisoria do Sr. Antonio Passos, e servindo de secretarios os Srs. Ferrer de Barros e Arthur Leal.

Elegeu-se uma commissão, composta dos Srs. Rosa e Silva, Meira e Sá, Osorio, Arthur Leal, Homero de Oliveira e Arthur Pedrosa, para organisar os estatutos.

Hoje, ás 11 horas do dia, deve realisar-se, no mesmo edificio, a segunda reunião.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella—A bibliotheca desta associação tem 498 obras em 610 volumes, e foi frequentada em agosto por 90 pessoas.

[...] o movimento das suas escolas, no mesmo mez, foi o seguinte:

Monteiro.—Diurna 45 matriculados, e 32 de frequencia; nocturna 11 de matricula e 7 de frequencia.

Encanamento.—Diurna (mixta) 38 matriculados, e 34 de frequencia.

Pedra Molle.—Diurna (mixta) 31 matriculados, e 21 de frequencia.

Macacos.—Diurna 13 matriculados, e 10 de frequencia, nocturna 7 matriculados, e 2 de frequencia.

O numero total dos matriculados elevou-se a 145, e o de frequencia a 106.

Villa de Barreiros—Dessa localidade remettem-nos o seguinte:

« Realisou-se no dia 7 do corrente, a entrega das roupas ás crianças desvalidas, que não frequentavam as escolas por falta de meios.

« A subscripção para esse fim promovida pelo Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz municipal do termo, foi pelo mesmo doutor, de accordo com a commissão de senhoras, a cargo de quem ficou a applicação, distribuida pelo melhor modo possivel.

« Quatorze foram as crianças a quem se fez a distribuição, sendo oito do sexo masculino e seis do feminino.

« A's dez horas da manhã resou-se uma missa na matriz, á qual assistiram as crianças, acompanhadas de diversas pessoas e da musica da sociedade—Philarmonica—, a quem se deve a celebração desse acto religioso.

« Acabada a missa, teve lugar a distribuição, no magestoso edificio onde funccionam as escolas publicas do sexo masculino, que se achava bem preparado.

« Sob a presidencia do Rvm. Sr. conego delegado-litterario, abrio-se a sessão. A commissão, que é composta das Exmas. Sras. DD. Olindina Elvira Hollanda Wanderley, Maria da Conceição Azevedo, Ursicina Silveria de Lima Gaio e Brites Cavalcante da Silveira, apresentou um minucioso relatorio de seus trabalhos, que foi ouvido com profundo silencio e devidamente apreciado.

« Fallou o Dr. Aquilino congratulando-se com a Exma. commissão pelo cabal desempenho, que teve a sua idéa, e recitou uma bella poesia o Sr. Ferreira Braga.

« Em seguida ergueram-se diversos vivas, que foram devidamente correspondidos, tocando a musica o hymno do dia.

« E' desnecessario dizer que o bello sexo fez-se apresentar com todo o esmero e brilhantismo. O acto esteve solemne e tocante.

« Eis os nomes dos que obtiveram o favor da subscripção:

« Hygino Manoel Honorato, Claudio Manoel dos Santos, Joaquim Pereira da Silva, Claudio Antonio dos Prazeres, Saturnino Marques dos Santos, João Malaquias de Mattos, Antonio Malaquias de Mattos, Pedro Benigno de Salles, Antonia Francisca da Silva, Maria Alexandrina da Conceição, Hermina Maria da Conceição, Maria Francisca do Espirito Santo e Salvina Maria da Conceição, Anna Moria da Conceição.

« Digno exemplo de ser imitado! »

Titulo honorifico—Por carta imperial de 7 de agosto do corrente anno, Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador, concedeu as honras de conego da capella imperial, ao Rvdm. Sr. Antonio José da Costa, proprietario do *Diario das Alagoas*.

Lingua ingleza—Pelo livreiro editor, do Rio de Janeiro, o Sr. Serafim José Alves, acaba de ser publicado um *Novo methodo pratico e facil para aprender a lingua ingleza*, por Graeser, segundo os principios de Ahn. E' obra de grande merito, sobretudo pela sua clareza e precisão. Esse trabalho faz parte da collecção de obras elementares, denominada *Escola*.

Livros elementares—Acabam de ser expostos á venda, nesta cidade, dous pequenos folhetos, contendo: um resumo das regras da grammatica portugueza, adaptadas ao ensino dessa materia pelo Sr. academico Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior, professor no collegio Dous de Dezembro.

Lingua allemã—Como se vê do annuncio, que vai publicado na secção competente, o Sr. director do Instituto de Nossa Senhora do Carmo, situado á rua de S. Francisco n. 72, acaba de estabelecer ahi uma aula especial para o estudo da lingua allemã, a qual confiou ao Sr. Dencker, assaz habilitado para o ensino theorico e pratico desse idioma.

Aquellas pessoas que desejarem aprender a lingua allemã, devem quanto antes alli apresentar-se para a respectiva inscripção.

Vapores «Mondego» e «Memnon»—Consta por telegramma haverem sahido hontem do porto da Bahia os referidos vapores, ambos inglezes.

A gratidão de um gato—Dizem que o gato é o mais ingrato dos animaes domesticos. Pois ahi vai um acontecimento que de alguma fórma prejudica essa opinião até agora tão vulgar, e cuja veracidade vem affiançada n'um jornal estrangeiro.

Um rico proprietario possuia, pouco distante de Paris, uma quinta formosissima, á qual se trasladou com sua familia. Um de seus filhos, criança de 6 annos, estava um dia a brincar descuidosamente junto de um fosso cheio de agua, e um gato, seu companheiro dilecto, saracoteava com as mãos um fuso, que a innocente criança fazia gyrar no ar.

Uma taboa estreita servia de ponte para atravessar o fosso de lado a lado. Enleiado no brinquedo, ousou a criança passar a taboa, seguido pelo gato, que continuava a saltar-lhe ao fuso.

De repente, no meio da ponte, o pequeno escorrega e cahe á agua do fosso, que tinha alguns metros de profundidade.

Nesta conjunctura angustiosa para a pobre criança, valeu-lhe o instincto admiravel do animal que o acompanhava. N'um momento, o gato, suspendendo-se na taboa e fincando nella as unhas de uma das mãos, agarrou com a outra os vestidos da criança e suspendeu-o assim á superficie da agua. Depois começou de soltar clamorosos berros, como chamando a attenção do jardineiro, que estava pouco distante.

Quando, porém, o gato vio que aquelle se approximava, movido pelo miar constante e desusado do animal, augmentou de gritos desesperados, como se impetrasse do jardineiro a presteza de seu auxilio.

Depois, quando se convenceu que estava salva a criança, não a tendo largado sem que a tirassem da agua, era curioso vel-o aos saltos, parecendo querer assim manifestar a sua alegria.

O menino foi levado aos pais e o gato coberto de caricias.

Bonachiche d'elephante—Anteriormente á representação que se deu ha pouco em Anciens, pela companhia do Circo Americano Myers, o cornaca dos elephantes obrigou-os a tomarem um banho no Loire.

Passado um momento, ouviam-se urros formidaveis que se davam á pequena distancia do grupo dos animaes.

Era um dos pequenos elephantes que tendo-se aventurado um pouco além das medidas, ia arrebatado pela corrente e clamava em seu auxilio.

N'isto, um elephante já velho, commovido pelo desespero do seu confrade, aproximou-se delle, envolveu-o com a tromba, ergueu-o e já o trazia para terra, quando elle, debatendo-se não sei porque, se escapulio da presa do seu bemfeitor, sendo arrebatado segunda vez pela corrente.

E ahi vai outra vez o pachorrento e bondoso velhote no encalço do seu doidivanas. Brevemente o alcançou, e apanhando-o mais uma vez na tromba, desta vez com valentia, levou-o pressurosamente para terra, no meio dos applausos de um poviléo enthusiasta.

E á noite, os dous sympathicos artistas appareciam gravemente em scena, afim de executarem os seus maravilhosos trabalhos.

Uma lenda chineza—Os nossos leitores não sabem talvez como o chá, esta impagavel substancia, fez a sua entrada neste mundo... Pelo sim, pelo não, ahi vai a seguinte lenda chineza, que de algum modo o explica:

« Era no sexto seculo da era christã. Um filho do rei das Indias orientaes, chamado, segundo o nome de seu pai, Darma, e como elle, pertencente á familia de Boudha, abordou á costa chineza em uma excentrica piroga, navegando sob o suave impulso de genios invisiveis, servidores fieis do Grão-Tudo.

« Esquivava-se do ruido para entregar-se á extraordinarias austeridades; [...] seu pão e a agua do ribeiro [...]

testara ... elementa..., ..., natureza, e não cerrar nunca os olhos, nem de noite nem de dia.

« Ora, succedeu que durante o extasis de uma das suas reiteradas contemplações nocturnas em adoração da lua—o olho do Grão Tudo—a fadiga venceu o fanatico, estendeu-o no sôlo, e fechando-lhe mansamente as palpebras, obrigou-o a adormecer.

« Quando veio a si, vergonhoso da violação do seu juramento, havendo pegado no somno á semelhança do mais vulgar chinez, lançou mão de um meio extremo, que simultaneamente o castigou no ponto em que peccara evitando que recahisse na mesma falta.

« Nesse intuito cortou as palpebras, lançou-as á terra e calcou-as, porque cedeu áquella tentação.

« E afastou-se. No dia seguinte, passando casualmente no mesmo sitio, encontrou as suas palpebras metamorphoseadas n'um pequeno arbusto, para elle desconhecido. Cheio de surpreza, colheu algumas folhas, mastigou-as e achou-lhes um gosto original, magnifico e um perfume delicioso, que desde logo lhe communicou uma nova energia: os seus nervos palpitaram, nas suas veias entumecidas correu uma sensação mais vigorosa e mais subtil, e finalmente as fibras do seu coração franquearam-se á mais vasta alegria.

« O somno tinha emfim um adversario, e Darma, sem receio de succumbir, dedicou-se anciosamente á contemplação eterna... »

Vapores—São esperados os seguintes:

Gladiator	da Europa	hoje
Bahia	do Norte	hoje
Mondego	do Sul	amanhã
Marquez de Caxias	do Sul	até 15
Cassini	de New-York	16
Espirito Santo	do Sul	até 17
Orénoque	da Europa	até 20
Niger	do Sul	até 20
Aconcagua	do Sul	até 22
Ville de Bahia	da Europa	até 22
Pernambuco	do Norte	até 25
Tagus	da Europa	até 26
Ceará	do Sul	até 26
Elbe	do Sul	até 29

Loteria — Amanhã, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 241ª, em beneficio das obras da igreja da Casa Forte.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção: quanto, porem, ao pagamento dos premios, só terá lugar do seguinte dia em diante.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, do sitio n. 10 da Cruz das Almas, freguezia do Poço da Panella.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de um terreno junto á estação do Manguinho.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de 2 burras mansas, proprias para carro ou carroça.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 12, de moveis, espelhos, vidros, obras de electro-plate e doces.

Pelo agente Silveira, no largo do Corpo-Santo n. 9, de 8 terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 na rua de S. Miguel, nos Afogados.

Pelo mesmo agente, no largo do Corpo Santo n. 6, da armação e generos do mesmo estabelecimento.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario Thenorio n. 12, de 20 latas de 15 kilos de fumo picado.

Cemiterio publico—Obituario do dia 11 de setembro de 1877:

Sebastião, preto, Pernambuco, 18 mezes, S. José; diarrhea.

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Alagôas, 40 annos, viuva, Recife; pneumonia.

Maria Antonia, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice.

Ceciliana Moreira, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Fortunato José de Santa Anna, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica gallopante.

João de Luna Freire, branco, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Recife; occlusão intestinal.

Libanio, branco, Pernambuco, 1 anno, Recife; convulsões.

José, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; gastro enterite.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 29 de agosto, da presidencia desta provincia, declarando approvar o acto da presidencia desta junta, pelo qual convencionou sublocar por 600$ annuaes, á companhia Indemnisadora desta provincia, a parte do predio em que funcciona esta junta, e que era destinada a dos corretores.—Inteirada.

Dito de 28 do dito mez, do secretario da presidencia, acompanhado de 2 exemplares do relatorio com que S. Exc. o Sr. presidente da provincia abrio a sessão da assembléa provincial, em 2 de março ultimo. — Para o archivo.

Dito de 22 do mesmo mez, da junta commercial de Belém, communicando o juramento e exercicio do seu presidente em 14. — Respondido, archive-se.

Dito de 29 do mez indicado, do inspector commercial da Parahyba, em resposta ao que se lhe dirigio a 20 do mesmo mez. — Accusando-se o recebimento, declare-se que se digne proceder nos termos do art. 12 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851.

Dito de 1 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 27 de agosto á data do officio.—Seja archivado.

Dito da mesma junta, remettendo a relação das transacções feitas por cada corretor no mez de agosto proximo passado.—Archive-se.

Dito da indicada junta, offerecendo á apreciação desta junta, um exemplar da representação por ella dirigida ao governo imperial sobre o decreto n. 6,132 de 4 de março de 1876. —Responda-se, agradecendo.

Foi á rubrica o livro copiador de Souza Basto & C.

Despachos

Petição de Alfredo Gibson, solicitando que se mande fazer nota na sua matricula de commerciante, de ser elle cidadão brasileiro e não subdito de S. M. Britannica.—Prove o supplicante o que allega.

De Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, para que se mande registrar a nomeação do seu caixeiro José Dias dos Santos; de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, idem quanto ás nomeações de Felix de Valois Ferreira da Silva e Manoel Octaviano da Silva Manta; de Albino & Pereira, tambem para registrar-se a nomeação de Francisco Pereira de Barros e Silva; de José Gabriel Carneiro da Cunha, para o mesmo fim quanto ao seu caixeiro Manoel Martins do Rego Faria; de Gonçalves & Filho, idem, sendo o caixeiro João de Gouveia Neves; de Odilon Duarte & Irmão, para igual fim quanto á nomeação do caixeiro Carlos Martins de Seabra Lemos; de José Gomes dos Santos, no mesmo sentido, quanto á nomeação que apresenta; de Antonio de Souza Rego, para fim identico, sendo os seus caixeiros Manoel Fernandes Ribeiro e Rufino José de Sant'Anna; de José Joaquim de Faria, idem quanto ao caixeiro Victor Pereira Ramos; de Manoel Antonio Alves Franco, igual pedido com relação á nomeação de Anacleto da Silva Ramos; de José Antonio Domingues de Figueiredo, igualmente requerendo o registro da nomeação de José Januario da Silva Santos, José Pergentino d'Oliveira e Manoel Ignacio das Neves. Todas estas petições tiveram o despacho—seja registrada.

De Euzebio da Cunha Beltrão, submettendo a registro as nomeações de Steliano Pessoa de Lemos, Joaquim Beltrão Filho e Thomaz da Cunha Beltrão.—Indeferido, á vista do parecer fiscal.

De José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, para se dar baixa no registro das nomeações dos seus ex-caixeiros Antonio Antero da Costa ... e Alfredo ... requerida.

De José Rodrigues de Figueiredo, commerciante estabelecido na cidade de Mamanguape, pedindo que se lhe transfira o livro copiador de cartas, rubricado pela ... da Parahyba, e que pertencera a Manoel Joaquim de Souza Lemos. — Requeira á inspectoria commercial da Parahyba.

De Joaquim Nicoláo Ferreira, addiada na precedente sessão, para que se lhe mande passar carta de commerciante matriculado. — Como requer.

De José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, para que se mande dar baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Felix de Valois Ferreira da Silva.—Como requer.

De Manoel da Cunha Saldanha & C., para certificar-se-lhe qual o caixeiro nomeado pelos supplicantes, e se essa nomeação contém as regras prescriptas no regulamento de 7 de outubro de 1873; de Leodegario Liberato Pereira Caldas, para igual fim, quanto ao seu caixeiro Augusto Cesar Pereira Caldas; de Klein Freres, tambem pedindo certidão da baixa do seu ex-caixeiro Enedino Sette; de Manoel Clementino Ribeiro, para que se lhe dê por certidão o theor da nomeação de seu caixeiro Getuliano Candido Mavignier Ribeiro; da viuva de José Maria Palmeira, para que se lhe certifique se o registro n. 4,481 está com as regras exigidas no regulamento provincial de 7 de outubro de 1873; de Bernardo Gomes de Souza, quanto ao registro n. 4,580. Em todas estas petições proferio-se o seguinte despacho—passe-se a certidão requerida.

De Teixeira, Chaves & C., representados por seu bastante procurador Jesuino da Costa Albuquerque Mello, solicitando o registro do distrato de dita firma que era composta de Tito Chaves Barcellos, o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro e Antonio Augusto Texeira. —Archive-se na conformidade da lei e de accordo com o parecer fiscal.

De José Joaquim Ferreira Lima, para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro Fausto Rufino dos Santos; de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, quanto ao seu ex-caixeiro Francisco de Pinho Castro Delgado; de Joaquim José Fernandes, quanto ao seu ex-caixeiro João Espindola da Costa Santos. Os despachos destas petições foram o seguinte—dê-se a baixa pedida.

De Joaquim Barnardo dos Reis, requerendo o registro da procuração que apresenta, constituindo seu procurador a Joaquim Francisco Bastos.—Como pede.

De Ezequiel & C., para que se mande registrar a nomeação que apresenta do seu caixeiro; de Silva & Antunes, tambem quanto á nomeação que apresenta; de Almeida & Filhos, para igual fim; de José Villela de Castro Mariz, para fim identico; de Manoel Moreira & C., idem, sendo os caixeiros Carlos Barbosa Primo, Nestor Alves Barbosa e Eduardo Alves Barbosa; de Mendes, Lobo & C., quanto ao seu caixeiro Theotonio Veras; de José Joaquim Ferreira Lima, quanto aos seus caixeiros Ildefonso Rodrigues de Freitas Pinheiro e Alfredo Domingues Moreira; do mesmo, quanto aos outros caixeiros Alfredo Alvim de Medeiros e José Joaquim Ferreira da Silva; de Cardoso Irmão, quanto á nomeação que apresenta. Alcançaram todas as petições supra, o despacho—registre-se.

De Gomes & Silva, para fim identico quanto á nomeação de Tiburcio Adelino de Oliveira; de Francisco Augusto de Araujo, quanto á nomeação que apresenta; de Francisco dos Santos Moreira, quanto á do seu caixeiro João Paulo Francisco de Medeiros. Cada uma alcançou o despacho—satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

De Delphim & Ribeiro, para que se mande registrar a nomeação de Manoel Izidoro do Nascimento Peretti da Silva.—Deferida.

De João Carpinteiro da Silva, certidão da nomeação dos seus caixeiros.—Certifique-se.

De Antonio Augusto dos Santos Porto, registro da nomeação dos seus caixeiros. — Na fórma requerida.

De Francisco de Paula Mafra, certidão da nomeação do seu caixeiro.—Como pede.

Summarios ex-officios contra os administradores de armazens alfandegados, José Raymundo da Natividade Saldanha e José Maria Cesar do Amaral, conclusos, com a defeza apresentada pelos summariados.—Foram julgados improcedentes e condemnados os summariados nas custas ex-causa, sendo votos vencidos: no 1.º, os Srs. commendador presidente e Pinto, e no 2.º, o Sr. presidente.

A sessão foi encerrada um quarto depois de meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Boa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mudança

Salvador Henrique de Albuquerque faz publico que mudou sua residencia para a rua do Barão da Victoria n. 42, 2.º andar, por cima da pharmaria da viuva do Dr. Sabino, entrada pela rua das Flores n. 24. Nessa nova residencia poderão procural-o os seus alumnos ás horas já indicadas em anteriores annuncios.

Resposta ao «Injusto reparo» inserto no «Jornal do Recife e Diario de Pernambuco» de 7 do corrente.

Seria possivel que o respectivo thesoureiro cumprisse a lei que altera o valor do beneficio sem que para isso fosse approvado novo plano?

Seria tambem de interesse geral que as extracções tivessem paralysado com detrimento de extracções de cerca de 9 loterias produzindo estas para o fisco geral 10:800$000; para o provincial 1:938$160; e para os beneficiados..... 5:400$000?

Como pois se pode com razão increpar ao thesoureiro no sentido de ter elle commettido falta em o cumprimento de seus deveres?

Justus.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva...

... rua do ... o Sr. João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia.

Instituto da Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.

Latim—o Dr. Altino de Araujo.

Francez—o Sr. E. U. Mazeron.

Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.

Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Instrucção classica

NAS

Linguas vivas, em diversas sciencias e musica pelo professor Gustavo R. Poleni, rua do Imperador n. 75, 2.º andar.

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc. etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se tudo na ultima moda da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria, 18

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquer de Olinda n. 38, terceiro andar

N. 432.—Enfermidade sem nome

Milhares de pessoas padecem, as quaes não teem nenhuma molestia especifica. No entretanto sentem-se apathicas, insensiveis e indifferentes, comem sem vontade, dormem sem o desejado descanço, e no todo sentem-se miseravelmente desvalidas sem causa plausivel. A causa apparente de tudo isto provém d'uma retardada digestão, do estado semitórpido do figado, da inactividade dos intestinos. Afim de se restituirem os orgãos inertes a um estado de salutifera actividade, não teem mais do que lançarem mão das pilulas assucaradas de Bristol.

O Dr. Benjamin Wallis, de Boston, é de opinião que « não ha nada que com ellas se possa comparar, para os casos onde ha falta de energia vital no estomago, e suas dependencias, e onde existe uma debilidade geral e depressão apparente sem comtudo apresentar uma distincta forma de molestia qualquer».

Todos os que padecem de prostração physica acompanhada de abatimento do espirito, acharão que as pilulas assucaradas de Bristol lhes servirão de immenso beneficio. Como se achem mettidas dentro de ... de vidro, ellas conservam-se ... em todos os climas. Em todos os casos ... provenientes de impurezas ... salsaparrilha de Bristol, devem ser ... conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 112 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre o Porto e Lisboa, ávista, 118 0/0 de premio, bancario.

Observação

Deixou hontem de ser publicado cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 5/8 e 24 3/4 d., e bancario 24 5/8 d. por 1$. por falta da typographia.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	218:213$415
Idem do dia 12	19:995$873
	238:209$288

Descarregam hoje 13 de setembro de 1877

Vapor nacional *Bahia*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Vapor inglez *Gladiator*, (esperado) varios generos para alfandega.

Barca ingleza *Mercator*, varios generos para alfandega.

Barca ingleza *Caronella*, varios generos para alfandega e cimento despachado para o 3º ponto.

Barca portugueza *Oceania*, generos nacionaes para o trapiche Angelo.

Briga dinamarquez *Brasilianeren*, varios generos para alfandega.

Lugar inglez *Caroline*, feno despachado para o 1º ponto.

Patacho inglez *Southern Howe*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Patacho inglez *Mary*, (atracado) bacalhão despachado entransito pelo trapiche Conceição.

Importação

Patacho inglez *Bonita*, entrado de Terra Nova em 12 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,585 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1877

Portos do exterior

No navio francez *Santo André*, carregou: para o Havre, C. C. Monteiro dos Santos 889 couros salgados com 10,168 kilos.

Portos do interior

No patacho nacional *Graça*, carregaram: para o Rio Grande do Sul. P. C. Maia & C. 60 barricas com 6,685 kilos de assuçar branco e 70 ditas com 7,925 ditos de dito mascavado; F. R. P. Guimarães 120 ditas com 10,964 ditos de dito branco; J. M. Dias 318 ditas com 14,195 ditos de dito

Na barca brasileira *Andrade Neves*, carregou: para o Rio Grande do Sul, J. A. Ribeiro 27 pipas com 12,920 litros de aguardente.

No vapor nacional *Bahia*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. F. de Andrade 784 meios de sola com 2,350 kilos.

No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou: para o Aracaty, J. A. B. Uchôa 3 barricas com 1,048 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Penedo*, carregaram: para Bahia, F. R. P. Guimarães 10 barricas com 1,049 kilos de assucar branco.

Para Maceió, J. F. de Carvalho 1 barril com 80 litros de alcool.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram para Mossoró, E. da C. Beltrão 500 saccos com 24,000 kilos de farinha.

Para Parnahiba, M. A. Senna 5 barricas com 325 kilos de assucar branco; M. G. Beltrão 11 ditas com 624 ditos de dito.

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 5 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: para Macáo, S. Cordeiro 2 barris com 66 litros de aguardente e 25 saccos com 1,550 kilos de farinha; C. G. Torres 50 ditos com 2,000 ditos de dito; Lapa Sobrinho 2 barris com 192 litros de aguardente.

Para a Bahia da Traição, M. G. Beltrão 3 barricas com 211 kilos de assucar branco.

Para a Villa de Touros, Neves & Salgado 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Aurora*, carregou: para Macáo, Sergio Magalhães 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Na barcaça *Prudencia*, carregaram: para Mamanguape, F. Rocha & C. 1 volume com 20 kilos de doce e 5 barricas com 400 ditos de assucar refinado.

Na barcaça *Lição*, carregou: para Macahiba, J. A. G. Pires Junior 800 saccos com 32,000 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	5:630$128
Idem do dia 12	434$437
	6:064$565

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 10	2,153
No dia 11	
Vapor inglez *Minho*	5
Patacho americano *F. T. Henderson*	20
Brigue dinamarquez *Brasileiro*	934
	3,112

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	6,078
No dia 12	
Primeira porta	254
Segunda porta	290
Terceira porta	492
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	7,114

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 11	8
No dia 12	1
	9

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 11	3
No dia 12	
	3

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	38:174$276
Idem do dia 12	6:403$541
	44:577$817

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado... 14,000:000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

Indemnisadora

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos contra o fogo: á rua do Vigario n. 4.

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Harbor Grace [em Terra Nova]—40 dias, patacho inglez *Bonita*, de 196 toneladas, capitão John Dunn, equipagem 8, carga bacalhão; á Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia com escala—Vapor nacional *Penedo*, commandante Peres, carga varios generos.

EDITAES

Consulado provincial.—O administrador d'esta repartição faz publico, para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos, provenientes dos impostos de lançamento no exercicio de 1876—1877, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente, com o accrescimo da multa de 9 %.—Consulado provincial, 1.º de setembro de 1877.—O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira.*

— Thesouraria de fazenda.—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz sciente aos foreiros dos terrenos alagados demarinha á rua do caes do Apollo, José Luiz de Souza, Manoel Duarte Rodrigues, José Antunes Guimarães, Francisco Ferreira Baltar, D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, Joaquim Antonio Rodrigues, Manoel Espindola de Mendonça e Visconde do Livramento, que lhes fica marcado, em virtude da ordem da presidencia, o prazo de noventa dias, a contar desta data, para fazerem construir o caes que deve bordar o rio em frente dos terrenos de que são concessionarios; prevenindo-os de que á falta de execução de tal obra, dentro do prazo alludido, sujeital-os-ha ás penasda lei. Secretaria da thesouraria, 10 de setembro de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira.*

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 13 de setembro do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Uma barcaça de nome *Monte-Cristo*, com todas as suas pertenças e pelo seu estado avaliada por tres contos de réis. Outra dita de nome *Boa-Viagem*, com todas as suas pertenças e pelo seu estado avaliada por dous contos de réis. Outra dita de nome *Nova Beberibe*, com todas as suas pertenças e pelo seu estado avaliada por dous contos de réis.

Cujos bens vão á praça por execução, de Manoel Alves Barbosa contra Alfredo Barbosa Junior, e na falta de lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de agosto de 1877.

Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 13 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia o seguinte:

Um sobrado de dous andares, sito á travessa do Capim n. 2, ou travessa de José Marques, na freguezia do Recife, sendo o sobrado de dous andares de meia agua, tendo uma ... janellas de frente, uma sala, tres quartos, servindo um dos quartos de cozinha, os mesmos commodos em ambos os andares e o pavimento terreo em aberto, servindo de armazem e tendo a casa de frente 5 metros e 70 centimetros, e 6 metros e 2 centimetros de fundo, avaliado em dous contos de réis, e se acha sob o poder do depositario geral interino desta cidade Antonio Luiz do Rego Barreto, cujo bem vai á praça por execução de Joaquim Caetano de Carvalho, contra o tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de agosto de 1877.

Subscrevo.—Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Din

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 15 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a casa terrea sita á rua do Visconde de Pelotas n. 41, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, tres quartos, corredor independente, cosinha fóra e mais um pequeno quarto contigno a cosinha, quintal murado, cacimba propria, e mais um pequeno quarto no fundo do quintal com apparelho Drainage; tendo a casa de frente cinco metros e trinta centimetros, e de fundo quatorze metros e setenta e cinco centimetros, avaliada por 2:500$000; penhorada por execução de D. Luiza Maria dos Prazeres contra o Dr. Francelino Bernardo Quinteiro e D. Joaquina Severiana Bernardo Quinteiro.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 16 de agosto de 1877.

Eu, Secundino Helecodoro da Cunah, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

— Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de solicitador da provedoria de capellas e residuos desta cidade, concorreram Domingos José Marques e Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça. O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de annuidades e concertos, relativos ao segundo semestre de 1874 a 1875, da freguezia da Boa-Vista, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado, na conformidade da lei n. 891, art. 53, o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro provincial, e findo o referido prazo, se procederá judicialmente á cobrança.

Recife, 11 de setembro de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores das annuidades e concertos relativos ao segundo semestre, do exercicio de 1874 a 1875, da freguezia da Boa-Vista.

Rua da Imperatriz n. 10. Antonio João Furtado	25$300
Dita n. 38. Herdeiros de Antonio Martins Ribeiro	6$325
Dita idem. Antonio Diogo da Silva	6$325
Dita n. 44. Anna Josepha do Espirito Santo	37$950
Dita n. 46. Antonio Henrique Rodrigues	21$225
Dita n. 70. Antonio Maia Côrtes	6$325
Dita n. 13. Antonio João Furtado	37$950
Dita n. 19. Antonio Joaquim de Souza	25$300
Dita n. 21. Amaro de Barros Correia	3$614
Dita n. 23. Antonio Joaquim Ferreira Porto	25$300
Dita n. 43. Conego Antonio Augusto de Azevedo e Silva e outros	63$250
Dita n. 69. Dr. Ayres de Albuquerque Gama e outros	12$650
Dita n. 71. Os mesmos	12$650
Praça do Conde d'Eu n. 16. Viuva e herdeiros de Antonio Manoel de Souza	25$300
Dita n. 19. Angelica Bernarda de Miranda	12$650
Conceição n. 16. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	19$525
Dita n. 34. Filhos de Antonio Luiz do Amaral e Silva	12$650
Dita n. 15. Amaro José Francisco de Paula e outros	12$650
Dita n. 37. Antonio de Azevedo Villarouca	12$650
Visconde de Pelotas n. 10. Anna Joaquina Ribeiro Machado e outros	37$950
Dita n. 9. Antonio Joquim de Moraes e Silva	12$650
Tambiá n. 14. Amaro de Barros Correia e outros	12$650
Dita n. 25. Herdeiros de Adriana Maria da Conceição	12$650
Visconde de Albuquerque n. 8. Anna Cabral	12$650
Dita n. 16. Alberto Forster	[illegible]
Dita n. 20. Antonio Machado Pereira Vianna, 1.º	[illegible]
Dita n. 34. Antonio de Couto Vianna	[illegible]

Dita n. 3.., Antonio Franciscc dos Santos 12$650
Dita n. 54. Antonio Joaquim Ferreira Porto 12$650
Dita n. 34. Augusto de Souza Guimarães 2$108
Dita idem. Alexandre de Souza Guimarães 2$108
Dita n. 102. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 12$650
Dita n. 124. Antonio Paschoal Rodrigues Lima e outros 12$650
Dita n. 136. Anna Vieira da Cunha e outros 12$650
Dita n. 138. Antonio Vasco de Algone zCabral 12$650
Dita n. 144. Anna Thereza do Sacramento 12$650
Dita n. 150. Anna Joaquina de Oliveira 12$650
Dita n. 154. Antonio Pereira Mendes 12$650
Dita n. 172. Anna Maria do Carmo Dias 12$650
Dita n. 176. Angela Maria de Lima 12$650
Dita n. 1. Annunciada Camilla A. da Silva 12$650
Dita n. 3. A mesma 12$650
Dita n. 5. A mesma 12$650
Dita n. 7. A mesma 12$650
Dita n. 15. Antonio Nunes Ferreira Coimbra e outros 12$650
Dita n. 65. Anna das Chagas Henriques 4$216
Dita n. 69. Alexandrina Carolina da Cunha e outros 12$650
Dita n. 125. Antonio de Aladim Araujo 4$216
Ponte Velha n. 50. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 12$650
Dita n. 90. Angela Bernarda de Miranda 12$650
Dita n. 108. Amaro de Barros Correia e outros 12$650
Dita n. 45. Viuva e herdeiros de Antonio da Costa e Silva 12$650
Dita n. 75. Antonio Ferreira da Rocha Leal 12$650
Dita n. 83. Antonio Maria Gonzaga 12$650
Dita n. 95. Antonio Fernandes da Costa 12$650
Dita n. 117. Antonio José de Moraes Sarmento 12$650
Praça da Santa Cruz n. 12. Annunciada Camilla A. da Silva 12$650
Dita n. 14. Apolinario Carneiro da Cunha 12$650
Dita 20. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 12$650
Dita n. 22. A mesma 12$650
Rua do Conde da Bôa-Vista n. 2. Arthur Augusto do Almeida e outros 12$650
Dita do Riachuello n. 18. Antonio Pereira de Oliveira e outros 12$650
Dita Sete de Setembro n. 13. Arcelina Xavier Rodrigues Campello 12$650
Dita n. 15. A mesma 12$650
Dita n. 30. Antonio Joaquim de Vasconcellos 12$650
Dita do Hospicio n. 30. Antonio Joaquim Ferreira Porto 12$650
Dita n. 36. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello 12$650
Dita n. 63. Filha de Antonio Marques de Amorim 25$300
Dita do Rosario n. 4. Anna e Zulmira, filhas de Galdino L. Oliveira 12$650
Dita n. 50. Alberto, filho do Barão de Cruangy 12$650
Dita n. 47. Herdeiros de Amaro Francisco de Paula 12$650
Dita de Gervasio Pires n. 27. Anna Joaquina de Moura Peixoto 12$650
Dita n. 43. Antonio José de Oliveira Braga 12$650
Dita n. 45. O mesmo 17$314
Dita n. 67. Anna Carolina de Maraes Guerra 12$650
Dita n. 77. Antonio da Costa Almeida 12$650
Dita n. 87. Anna Soares de Amorim Araujo 12$650
Dito n. 97. Anna Carolina Lopes de Oliveira 12$650
Dita n. 99. A mesma 12$650
Dita n. 101. A mesma 12$650
Dita n. 109. Antonio Gomes de Oliveira e Silva 12$650
Dita n. 111. O mesmo 12$650
Dita n. 119. Arthur Antonio de Oliveira 12$650
Dita n. 121. O mesmo 12$650
Dita n. 123. O mesmo 12$650
Dita n. 22. Vigario Antonio Manoel da Assumpção 37$535
Dita n. 24. O mesmo 12$650
Dita n. 46. Antonio Machado Pereira Vianna 12$650
Dita do Atalho n. 3. Amaro de Barros Correia 12$650
Dita n. 5. O mesmo 12$650
Dita n. 13. Antonio Ferreira da Rocha Leal 12$650
Dita do General Seara n. 12. Anna Joaquina da Conceição Coutinho 12$650
Dita do Coronel Lamenha n. 10. Amaro Joaquim da Fonceca Albuquerque 12$650
Dita n. 6. O mesmo 12$650
Dita n. 4. O mesmo 15$675
Dita da Santa Cruz n. 34. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 12$650
Dita n. 46. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro 12$650
Dita n. 56. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 12$650
Dita n. 17. Antonio Gomes de Araujo 12$650
Dita de S. Gonçalo n. 32. Alexandre Rodrigues dos Anjos 12$650
Dita n. 5. Antonio Francisco das Chagas 12$650
Dita dos Coêlhos n. 12. Antonio Domingos Marques Romão 12$650
Dita n. 14. O mesmo 12$650
Dita n. 16. O mesmo 12$650
Dita do General Seara n. 31. Antonio da Costa Ribeiro Mello 12$650
Dita n. 33. O mesmo 12$650
Dita n. 35. O mesmo 12$650
Dita do Coronel Lamenha n.

28. O mesmo 12$650
Dita n. 17. Antonio da Silva Pontes Guimarães 12$650
Dita n. 19. Antonio Ferreira da Silva 12$650
Dita n. 21. Antonio Francisco das Chagas 12$650
Travessa do Veras n. 15. Anna Josepha Pereira dos Santos 46$035
Dita do Quiabo n. 10. Antonio Maria da Silvae outros 12$650
Dita da Mangueira n. 1. Antonio Pereira Mendes 12$650
Rua da Alegria n. 6. Angelica Bernarda de Miranda 12$650
Dita n. 10. Antonio Pinto de Lemos Junior 12$650
Dita do Leão Coroado n. 5. Anna Carlota e outra 4$956
Dita da Soledade n. 37. Amaro Pereira da Cruz 12$650
Dita do Visconde de Goyanna n. 14. Antonio Diogo da Silva 14$473
Dita n. 16. O mesmo 12$650

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

Hospital Portuguez de Beneficencia

No proximo domingo, 16 do corrente, será solemnisado o 22º anniversario da inauguração deste pio estabelecimento.

Ás 8 horas da manhã será celebrada no seu oratorio uma missa cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental, em louvor de S. João de Deus, patrono deste hospital.

Depois do jantar aos enfermos, que terá lugar á hora do costume, a casa será franqueada a todas as pessoas que se dignarem visita-la.

Ás 7 horas da noite será resada no oratorio uma ladainha ao santo patrono em fervorosa prece de graças por sua intervenção sobre todos os que tem concorrido para os fins beneficos desta casa de caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de setembro de 1877.

Alipio Augusto Ferreira, Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda. --- O escrivão Rego Barros.

No dia 14 do corrente mez de setembro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica deste juizo, os bens seguintes:

Uma olaria de fazer tijolos e telhas, com 50 metros de comprimento e 21 ditos de largura, com o competente forno de cozinhar materiaes, avaliada por 1:500$000, sita no becco das Bareiras, Freguezia da Boa-Vista e pertencente a Antonio Martins Saldanha.

Outra dita, sita á margem da camboa dos Remedios, junto á ponte, freguezia dos Afogados, medindo 45 metros e 70 centimetros de comprimento e 14 metros e 18 centimetros de largura, com seu competente forno de cozinhar materiaes, tendo em cada face 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Um sitio grande, com diversas arvores fructiferas, na freguezia da Varzea, contendo nelle uma casa de taipa com commodos para familia e um telheiro que serve de estribaria, avaliado por 2:000$000; pertencente a Francisco Antonio de Figueiredo.

Uma casa, sita atraz da matriz do Poço da Panella, de tijolo e cal, que mede 41 metros na largura e 54 ditos de fundo, com uma porta e duas janellas na frente, quatro quartos, e duas salas, cozinha, dous quartos fóra para criados e uma pequena cozinha tambem fóra, quintal murado e portão ao ladó, com algumas arvores fructiferas, avaliada por 3:000$, pertencente a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama: cujos bens foram todos penhorados para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 3 de setembro de 1877.—O solicitador da fazenda geral, *Francelino Augusto de Hellanda Chacon.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã.—Ordem do dia.—Pareceres da commissão e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 10 de setembro de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente recebe propostas em cartas fechadas para a reedificação dos dous predios ns. 45 e 47 da rua do Amorim, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, como em seguida vai descripta, sendo preferida aquella proposta que fôr considerada mais vantajosa sob o preço do orçamento que é de 5:500$000.

O pagamento será feito em prestações de 900$000, conforme o curso da obra.

Descripção das obras.

Reedificar os dous predios de ns. 45 e 47 constando de um pavimento terreo e sotéa, contendo cada um delles vinte e um palmos de largura e setenta de comprimento, com duas portas de frente e duas no fundo, tendo ellas soleiras, hombreiras e vergas de pedras do paiz, com portas de amarello, dobradiças da terra, com ferrolho e uma fechadura.

Serem as paredes de ambas as frentes da grossura de tres tijolos de alvenaria grossa e de dous tijolos os oitões, ladrilhando o pavimento terreo com aspualto assentado em ladrilho de tijolo, examinando os actuaes alicerces e reforçando-os caso seja preciso.

Serem travejados com madeira de bôa qualidade, com grossura de seis pollegadas, linheiras e de quinas vivas, collocadas ellas com o vão de dous palmos de intervallo de uma a outra.

Serem soalhados com taboas de louro escaladas e perfeitas.

Terem as sotéas a altura de conformidade com as posturas da camara municipal, contendo duas janellas em cada frente com grades de costado de amarello, portas e caixilhos de soalho da mesma madeira.

Conterem as cobertas de cada uma sete traves tambem de bôa qualidade, com sete pollegadas de grossura, linheiras e quinas vivas, dous frechaes de cinco pollegadas, encaixadas com caibros de qualidade, com intervallo de um palmo, o enripamento de ripas escolhidas, com intervallo de duas pollegadas, telhas novas e os canos cimentados.

Terão as frentes cornijas e parapeitos, canos vidrados de tres pollegadas, embutidos na parede para esgoto das aguas pluviaes, sendo guarnecidas com cal branca e oitões rebocados e caiados.

De serem as escadas feitas de cada uma com andabalas de trave de bôa qualidade, com seis pollegadas em um lance ou dous como entender a commissão de predios, degráos de amarello, levando as andabalas um forro pelo lado exterior, corrimão e balaustres de varões de ferro, que circulará a bocca da mesma cancella.

Ser toda a ferragem de superior qualidade

e o contratante obrigado a fazer á sua custa a caiação e pintura, bem como assentar todos os vidros, fazer conduzir para fóra todo o entulho e tirar a competente licença á sua custa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1877.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 15 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento no semestre proximo vindouro de outubro a dezembro, dos objectos abaixo declarados para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Objectos

Bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, chá hysson, feijão, stearinas em velas de 13 1|2 e 17 1|2 por kilo, tijolo de alvenaria grossa, telha e vinho de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 12 de setembro do 1877.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados; no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionadas e as propostas em cartas fechadas e selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde, para o consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados; no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha, para consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha, para consumo dos seguintes estabelecimentos: casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade; no trimestre de outubro a dezembro, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73

CASSINO PERNAMBUCANO

Sarão familiar, sabbado, 15 do corrente.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, são convidadas as pessoas abaixo declaradas para receberem na secretaria desta thesouraria, os titulos de seus empregos, pensões, etc., a saber:

Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, chefe de policia desta provincia.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, lente de portuguez do curso annexo á Faculdade de Direito.
Dr. Manoel Pinto Damazo, secretario interino da relação desta cidade.
Dr. Euthyquio Soledade, 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito.
Dr. Bernardino de Senna Dias, promotor publico interino da comarca de Olinda.
Bacharel José Baptista Gitirana, promotor publico interino da comarca do Bonito.
Bacharel Marcolino Ferreira Lima, promotor publico interino da comarca de Pão d'Alho (2 titulos).
Bacharel José Hygino Duarte Pereira, 6º juiz substituto da comarca do Recife.
Bacharel Salustino José de Oliveira, 2º supplente do juiz substituto da 1ª vara civel desta cidade.
Padre Dario Nunes da Silva, vigario da freguezia de N. S. das Montanhas da villa de Cimbres.
Capitão Francisco Rufino Correia de Erasto, 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.
Adelpho Pagela, amanuense interino da relação desta cidade.
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, amanuense da secretaria de policia.
José Pedro da Silva Souto, alferes de infantaria do exercito.
Manoel Rodrigues do Rego Motta, coadjuvante da 5ª classe da repartição das obras do porto.
João da Cruz Lima, 1º pharoleiro do pharol da barra do Recife.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de setembro de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, irão á praça por venda os seguintes bens:

Casa meia-agua, no becco do Coxicho n. 27, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 6 metros e 48 centimetros de comprimento, 3 metros e 15 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal pequeno em aberto, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Casa n. 175, no lugar do Barro, com 3 janellas de frente, portão de madeira ao lado, 6 metros e 20 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 5 quartos, cozinha interna, de taipa, em muito máo estado, em solo foreiro, sitio grande, com muitas arvores fructiferas e 27 pés de coqueiros, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á fazenda Marcelino Antonio Pereira, como successor de Joanna Facunda Parente do Cabo.

Casa n. 9, na povoação de Caxangá, com porta e janella, 4 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, de taipa, em solo foreiro, avaliada em 10 $, para pagamento do que deve á fazenda Maria Joanna da Conceição, successora de Rogoberto Quintiliano Grangeiro.

A armação da taverna n. 22, á rua da Imperatriz, de madeira de louro, pintada, parte envidraçada, balcão de amarello envernisado, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Lopes Alheiros.

Recife, 12 de setembro de 1877.—O solicitador da fazenda provincial,

J. F. Correia de Araujo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 13 de setembro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	204$000
Idem n. 43 (fechada)	151$500
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Idem n. 19	240$0 0
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
2.º andare do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
3º andar idem idem	90$000
4.º idem idem	90$000
Loja idem idem	120$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	208$009
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$000
Rua da Alegria	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	500$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem (fechado)	243$750
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29 (fechada)	151$500
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	827$000
Idem n. 2 (fechada)	233$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18 [fechada]	183$000
Sobrado de 2 andares u. 132	702$000
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	632$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
dem n. 47	217$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29 (fechada)	225$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 49	600$000
Idem n. 45 [fechada]	435$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Viagem extraordinaria
O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

—

Linha mensal
O paquete

Niger

Commandante Jacques

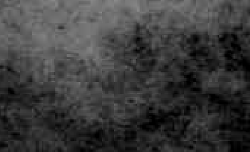

Espera-se dos portos do sul ao dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 de setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault.

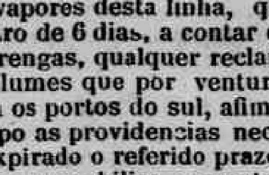

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos,

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies

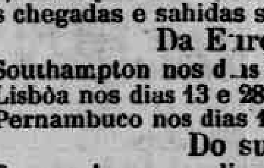

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa. .	£ 24	15	9
« Southampton. . .	£ 30 e 35	20	13
« Bahia. .	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
« Montevidéo . .	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres. .	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes,

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre os preços da tabella. Trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Mrquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul no dia 22 do corrente, tocando em Liverpool e Bordeaux, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Faz grandes abatimentos em passagens para familias.

AGENTES
Wilson Brose & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde regressará depois da demora do costume.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILOES

LEILAÕ

DA

casa e sitio n. 10, em terras proprias, no lugar da Cruz de Almas, em Parnamerim, freguezia do Poço da Panella

SENDO:

Uma casa de vivenda de tijolo e cal, com diversos arvoredos de fructo e outras bemfeitorias, o qual sitio está situado na esquina da travessa do Arraial é tem a frente para o nascente sobre a dita estrada da Cruz de Almas 202 metros e 40 centimetros (898 palmos), dividindo ao norte com o sitio do Sr. Francisco Guedes de Araujo, por cujo lado tem 165 metros (732 palmos), do nascente ao poente, extremando ao sul e ao poente com a travessa do Arraial, o qual descreve uma linha obliqua do sul ao poente, com 233 metros e 86 centimetros (1,038 palmos de extensão, e termina em angulo com a linha divisoria do sitio do Sr. F. Guedes de Araujo.

Tem a casa 2 portas e 3 janellas de frente, 2 salas, 2 salêtas, 5 quartos, cozinha fóra, 10 metros e 65 centimetros (47 palmos), de frenfre, e 16 metros e 40 centimetros de fundo, (72 palmos) chãos proprios

Hoje
ás 11 horas em ponto
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, em virtude de requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, faz leilão do sitio e casa acima mencionada, isto ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua Bom Jesus n. 43.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO
Hoje
A'S 11 HORAS

O agente acima venderá em leilão um bom terreno para edificar, medindo de frente 100 palmos, com bastante fundo, junto á estação do Manguinho.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

LEILAO

DE
duas burras mansas, proprias para carro ou carroça

Hoje
No armazem da rua do Imperador n. 16
Pelo agente Martins

Agente Pestana

LEILAO
De
20 latas de 15 kilos de fumo picado de superior qualidade, chegado pelo ultimo vapor

Sexta-feira 14 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d as latas de fumo acima mencionadas, as quaes serão vendidas em lotes, á vontades dos Sr. compradores.

QUARTO
LEILAO
SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto

Da armação e generos existentes no estabelecimento sito na largo do Corpo Santo n 6

O agente Silveira antorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará pela 4ª vez a leilão a armação e generos do estabelecimento acima declarado, da massa fallida de Correia Oliveira & C.; servindo de base a offerta de 2:520$000.

SEGUNDO

LEILAO

Pelo agente Silveira
SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ao meio dia
8 terrenos, sendo 7 na rua Imperial e 1 em S. Miguel, em Afogados

O agente Silveira, autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz privativo de orphãos e ausentes, levará pela 2ª vez a leilão os terrenos acima declarados, do finado Estevão José da Motta, cujas dimensões se acham em mãos do mesmo agente; em seu escriptorio

Largo do Corpo Santo n. 9

Agente Pestana

LEILAO

De 71 frascos com doces em calda, de diversas qualidades, 1 mobilia de amarello completa, 1 dita de jacarandá, com tampo de pedra, cama franceza de amarello, marquezão de dito, para casal, ditos para solteiro, marquezas, cadeiras de balanço, mesas elasticas de 3 taboas, guardas-louças aparadores com pedra, toillettes de jacarandá, com tampo de pedra, meias commodas de amarello, cabides, quartinheiras, sofás, santuarios, bancas com gavetas, mesas para escriptorio, espelhos lanternas com castiçaes de electro-plate, jarros para flores, 1 carridho para menino, relogios de parede, diversas obras de ouro e prata, 2 balanças grandes decimaes, 1 rico relogio de parede com movimento e muitos outros objectos que estarão á vista no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Casa de penhores

ULTIMO LEILAO

da liquidação

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar

Julio Isaac, não tendo effectuado o leilão do dia 3, de novo annuncia para o dia 18 do corrente, por intervenção do agente Martins, ás 11 horas em ponto, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes:

A saber:

Ns 4229, 4713, 4537, 4816, 4752, 5084, 5014, 4632, 5208, 5022, 5217, 5163, 5145, 5002, 5210, 3887, 2997, 5015, 5106, 4505, 3025, 4286, 5305, 5324, 5338, 5345, 5351, 5357, 5360, 5362, 5364, 5367, 5381, 5395, 5396, 5404, 5412, 5421, 5445, 5459, 5477, 5478, 5498, 5505, 5508, 5509, 5514, 5538, 5531, 4124, 3022, 3306, 3426, 5348, 4924, 4914, 4927, 4727, cautela B, 2400, 2401, 2408, 2411, 2430, 2435, 2450, 2464, 2477, 2482, 2499, 2502, 2503, 2505, 2514, 2518, 2524, 2531, 2539, 2540, 2560, 2561, 2577, 2587, 2593, 2598, 2601, 2612, 2613, 2618, 2619, 2627, 2633, 2641, 2642, 2659, 2667, 2668, 2671, 2675, 2682, 2687, 2688, 2699, 2701, 2709, 2718, 2729, 2736, 2747, 2766, 2770, 2784, 2792, 2795, 2797, 2802, 2812, 2816, 2829, 2835, 2836, 2843, 2845, 2846, 2848, 2853, 2858, 2869.

No correr do leilão se venderá tambem 2 grandes cofres de ferro, prova de fogo, inteiramente novos, armação, mesas e cadeiras.

LEILAO

DE
dous grandes predios
(Seguro emprego de capital)
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas [illegible]
No armazem da rua do Imperador n. 16

Sendo :

A importante chacara (terreno proprio) da Cruz de Almas n. 2 A, onde residio o finado commendador Tasso, com magnifica casa terrea, com sotão, terraço em roda, guarnecido de varandas de ferro, diversas figuras, casa de sobrado para recreio, 1 sobrado sobre a cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, cozinha, grande deposito de agua e encanamento, dous banheiros, casas para animaes e passaros, grandes gaiolas para ditos e uma rica cascata ; a referida chacara é toda murada, sendo que na frente tem 2 portões e gradeamento de ferro, um lindo jardim illuminado a gaz, diversos chafarizes e carramanchões, e toda ella muito bem arborisada.

O sobrado de 4 andares n. 37, da rua do Amorim, tendo o andar terreo em aberto, formando um só armazem.

Estes predios tornam-se recommendaveis pelas suas localidades, principalmente a chacara, por se achar no melhor arrabalde desta cidade e junto a estação da Jaqueia.

O agente Martins fará leilão dos sobreditos predios em virtude de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, os quaes fazem parte do espolio do commendador José Jacomo Tasso.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor dalli; presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas, e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes : a tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

— PRECISA-SE DE UMA AMA PAra casa de pouca familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 até 14 annos de idade : a tratar á rua do Camarão n. 17.

— OFFERECE-SE uma senhora habilitada para ensinar bordados a ouro, frocos, tapessaria e bordado a relevo ; quem precisar de seus prestimos, dirija-se á rua do Hospicio n. 10.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auor acima dito.

— Na rua de Marcilio Dias n. 8, segundo andar, precisa-se de uma ama idosa para comprar e cozinhar.

— Na rua do Caldeireiro n. 92, cose-se á machina para loja, preços razoaveis.

— Offerece-se uma portugueza para cozinheira ou copeira em casa de familia decente, não sahindo á rua para fazer compras, e para o que dá fiança de seu comportamento : a tratar no Forte do Mattos n. 11, 4º andar.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender na rua : a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 18, em Santo Amaro.

— NA RUA da Saudade n. 10 ha para alugar um mulato, moço, de bella figura, que alem de ser um excellente criado para o serviço de qualquer casa de tratamento, é tambem um perfeito copeiro, do que teve longa pratica na capital do imperio.

NA rua da Palma n. 8 cozinha-se com limpeza para casas particulares, assim como ha amas de cozinha, engommado e de leite.

— Roga-se ao Sr. tenente honorario do exercito José Maria Marques Cesar, o favor de vir á rua Imperial n. 51, a negocio de seu particular interesse.

— Logo passando a primeira bomba da estrada do Caxangá, aluga-se duas casas de pedra e cal, uma com 2 salas e 2 quartos, e cozinha fóra ; outra com 3 quartos e cozinha separada : a tratar no mesmo lugar.

— Uma familia que se retira para Lisboa, em outubro, precisa de uma ama para cuidar de meninos, pagando-se-lhe a passagem pelos seus serviços a bordo : trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Pires, na padaria do Manguinho.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado, á rua Direita n. 10, está caiado e pintado, e tem bastantes commodos para grande familia : a tratar no andar terreo do mesmo sobrado.

— Aluga-se barato umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79, antiga rua Direita, tendo bastantes commodos para familia : a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

— Aluga-se a casa terrea n. 69 á rua do Pilar, com commodos para grande familia, e tem apparelho de limpeza : trata-se na rua do Apollo n. 20.

— ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado na rua do Barão da Victoria n. 2 : a tratar na loja do mesmo.

[illegible]ADAS — Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cosinhar : a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro numero 2.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio : a tratar com o mesmo.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas ; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo : a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa terrea á rua do Fogo n. 50, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e em bom estado : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se um grande sitio com casa de vivenda, viveiros, cocheira, estribaria, muitos arvoredos de fructo, e bastante terreno para plantação : a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua do Apollo, hoje Visconde de Itaparica n. 33 : a ver as chaves no 2º andar, e a tratar com seu proprietario Mizael Guimarães, na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 26, á rua de Lomas Valentinas, antigamente Aguas-Verdes, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e bom quintal, com portão para a rua de Hortas : a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, ou Marquez do Herval n. 144.

— Aluga-se uma escrava para serviço domestico : a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Aluga-se uma boa casa e sitio no principio da estrada da Torre : a tratar no hotel do Sr. Bento.

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andares do sobrado n. 32 á rua Estreita do Rosario. Tem commodos, agua do Prata, fresco e asseio : na thesouraria dae loterias.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro : a tratar na rua da Aurora n. 81.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : a tratar na rua do Rangel n. 33, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama idosa para comprar e cozinhar, para casa de rapazes solteiros : na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA Precisa-se de uma que saiba coser e emgommar bem : á rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava : a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Anna Eufrozina Bezerra Barreto

A familia da finada Anna Eufrozina Bezerra Barreto, tendo de mandar rezar missas no cemiterio publico, e sentar uma lapida na sepultura da finada, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente trigesimo de seu passamento, convida para assistirem a esse acto a todas as pessôas de sua amisade e parentesco.

Attenção

Uma senhora offerece-se para ensinar em algum collegio, engenho, ou casa particular, portuguez, geographia, francez, piano, e trabalhos de agulha : quem do seu prestimo necessitar, dirija-se ao Gymnasio Provincial, a tratar com o Sr. Antonio Adolpho Borges Leal.

O sol de meia noite

Tendo-se por noticia que o Sr. J. A. S. Moura negára que não tinha que responder a uma carta que se acha na rua do Hospicio n. 61, cumpre-me dizer que a dita carta existe e está á exposição dos que quizerem ver a véritas do facto.

Caixeiro

Precisa-se de dous meninos para caixeiros : na rua da Florentina n. 4.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4 : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Escravo fugido

Fugio em 2 do corrente mez de setembro o escravo Agostinho, pardo, de idade 43 annos, baixo, grosso, e com os signaes seguintes : com geito no olho esquerdo (meio fechado), perna esquerda arqueada e com uma cicatriz, cabello carapinho, levando vestido calça de algodão de listra azul, camisa de algodãozinho branco e chapéo de couro. Este escravo veio ultimamente da provincia do Ceará, e sendo natural de Itambé, presume-se que tenha tomado a estrada para Goyanna. Protesta-se na fórma da lei, contra quem por qualquer circumstancia o tiver occulto ou a serviços : pede-se a apprehensão delle, podendo leva-lo nesta cidade, á rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, que se gratificará.

E. U. Mazeron

Professor de francez theorico pratico

N. 32.—Cáes 22 de Novembro—N. 32.

Curso de allemão

Professor o Sr. Denker

Acha-se aberta a matricula no Instituto de N. S. do Carmo, rua de S. Francisco, n. 72.

Preços muito commodos.

Aluga-se

um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras, um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho e muito boa agua ; a casa está caiada e pintada de novo, : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

Cavallo roubado

Roubaram na noite de 6 para 7 do corrente, do Caxangá, um cavallo russo pedrez, gordo e barrigudo, andador baixo, tendo sobre a espinha dorsal uma bexiga cheia de ar, um grande calo preto na sarneira, um pequeno furo na extremidade do casco da mão direita, quasi imperceptivel, e em uma das ancas um ferro semelhante a 3, crinas e cauda quasi pretas : pede-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tiver noticia, participar ao Sr. Peregrino, em Caxangá.

Feitor

Precisa-se de um portuguez para o engenho Minas Novas, que fica a meia legua da estação de Ribeirão, prefere-se dos ultimos aqui chegados, sendo de bons costumes e disposto para o trabalho, precinde-se de longa pratica : a tratar no mesmo engenho, ou á rua do Marquez de Olinda n. 56, com Leal & Irmão.

Francez, inglez, musica e piano

Ensina-se perfeitamente as ditas materias, na rua da Concordia n. 28 : a tratar na mesma casa, ou na rua do Cabugá n. 11.

[illegible] ROS, [illegible] CORDEIRO & V. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
[illegible]

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).
Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.
Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO FERRUGINOSO
O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.
A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.
Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.
PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.
Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA e Cª ; A. CAORS, 22, rua do Bom Jêsus.

Deposito cesama do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

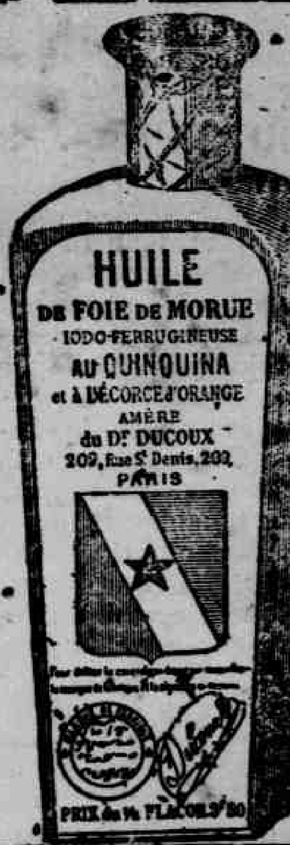

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.
O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.
O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia*, *Chlorose*, *Doenças do peito*, *Bronchites*, *Defluxos*, *Catarrhos*, *Tisica*, *Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*.
Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.
DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209
Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª : — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

Exposição Internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.
Especifico contra todas as Molestias do Peito.
TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.
Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.
DERODE & DEFFÉS, Pharmaceuticos de 1ª classe, 2, RUA DROUOT, PARIS
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, e unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.
No Brazil, nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE AO OPOPANAX
Essencia... de OPOPANAX.
Agua de toucador... de OPOPANAX.
Sabão superfino... de OPOPANAX.
Pomada finissima... de OPOPANAX.
Oleo superfino... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo... de OPOPANAX.
Pos de arroz... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro... de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

XAROPE DE BLAYN

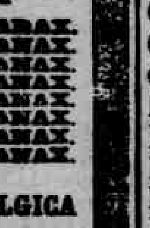

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 80 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em Pernambuco. FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo : a tertar com J. I. M. Rego.

Aluga-se

a casa terrea n. 1 á rua dos Guararapes, acabada de edificar, e por isso limpa e asseiada de pintura e caiação, tem boa cacimba e apparelho de limpeza em quarto separado no quintal, como está perto da praia do Brum, póde servir para quem precisar de tomar banhos do mar : a tratar na rua do Apollo n. 20.

No deposito de vinhos

à rua da Cruz n. 18

encontra-se um grande sortimento de vinhos, licores, etc., etc., garantidos de serem puros e dos primeiros autores :

Vinhos de Bordeaux, tintos e brancos.
Dito de Bourgogne, tinto e branco.
Dito do Rheno, tintos e brancos.
Dito do Porto, qualidades superiores.
Dito dito de pasto.
Dito Sherry, differentes qualidades.
Dito de Malaga, velho.
Dito de Madeira, muito velho.
Dito da Hungria, differentes qualidades.
Dito da Grecia, muito velho.
Champa ne, diversas marcas.
Vinho do Rheno, espumoso, branco e tinto.
Licores finos, differentes qualidades.
Genebra hollandeza, verdadeira.
Whiskey irlandeza.
Arrac de Gôa.
Cereja, differentes qualidades.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou colegio, pintado de novo, com gaz, agua e um grande quintal, por preço commodo : a tratar na rua da Aurora n. 67, ou á rua do Marquez de Olinda n. 34.

NUMA POMPILIO CIRGUIRAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Jardim das plantas

No Mondego n. 80

Ahi acha-se á venda sapoteiros e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo : por preço de 500 rs. a 8$; larangeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes :

Abacate.	Ingá caixão.
Abiu.	Jambo.
Acacia.	Jaboticaba.
Açafrão.	Jaca.
Açafroa.	Jasmim laranja.
Adlenia.	Dito do Cabo.
Ameixas.	Laranja da China.
Dita do Canadá.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Dita cravo.
Bacupary.	Dita de doce [do Pará].
Cambucá.	
Canella.	Dita branca.
Carambola doce.	Dita tangerina.
Cassuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe	Dita de umbigo.
Cidra,	Limão azedo.
Condeça.	Dito francez.
Coração da India.	Oiti-coró.
Coral.	Palmeira imperial.
Courana.	Dita rubra e outras
Dendê.	Pereiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyanb.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseiras.
Fructa-pão.	Sabão vegetal.
Grumexame.	Ubaia.
Imbú.	E outras.

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO — PARIS 1875
Pate Codéine Tolu Zed
O **Xarope** e a **Pasta** do *Dr Zed*, acalmão promptamente as casos d'*Irritações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos*, etc.
Venda em atacado, em Paris, 22, rua Drouot.
Pernambuco, ELIAS DE MOURA e Cª.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga**.
O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga**.
O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.
Deposito geral em Paris :
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209
Vende-se em Pernambuco em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindose serem puramente vegetaes as substancias ue entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos : não um antidoto infallivel contra a entaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr ss acostas, constipação do ventre e congyxtoda a affecção do figado, estomarasrinsa

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maure Comp.

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO
Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS MOURA e Cª

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

Paris. 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que s cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : as *Affecções cutaneas e comichões*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios* e *todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.
Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco* : A. CAORS ; — BARTHOLOMEU ; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

"GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & Cª
São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — a *tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado !!
A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.
O grande consumo e aceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.
Rua do Rosario n. 34

MARAVILHOSAS CURAS
TÊM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & Cª
[illegible]
Dez annos de aceitação!!
[illegible]
Rua do Rosario n. 34

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S
Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades. Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Colonia, Succo de Limão, Glycerina para os cabellos. Sabão de Glycerina, [illegible] — [illegible] [illegible]

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE
UNICA SOBERANA E INFALLIVEL
Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

RELOGIOS D'OURO
Vidros para oculos
E
BEJOUTERIA
32 — Rua do Imperador — 32

Acaba de chegar nova remessa de relogios d'ouro do que ha de mais *aperfeiçoado neste genero*, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o bom regulamento e *incompetencia de preços*.

Vidros para oculos e pencinez (para myope e vista cançada), de todos os graus e côres apropriadas á conservação da vista; collocam-se com rapidez e perfeição.

Pencinez, modernos, de vidros pulidos, de crystal. —BEJOUTERIA—chegou nova porção de objectos de gosto, e preços diminutos.

Compra-se ouro, prata e pedras finas.

Recebe-se encommendas relativas a este genero de negocio.

LOJA DOS ARCOS
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguáes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

300$000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez
e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac
Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Carro e carroça.

Na cocheira do Pinto, rua de Santo Amaro, compra-se um carro americano para 4 pessoas e uma carroça para um cavallo.

Na mesma cocheira ha um cabriolet de 4 rodas, para duas pessoas, em bom estado para vender-se.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Vestuarios para criança

De brim e de casimira para 2, 3, 4, 5, 10, 11 e 12 annos de idade: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cozinheiro

Precisa-se de um perito cozinheiro, e limpo em sua arte, paga-se bem: em S. José do Manguinho, sitio n. 2.

8:000$000

Dá-se a premio a juro modico, em hypotheca em predio: a tratar na rua de Hortas numero 86.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz numero 37.

Aluga-se

uma pequena casa na travessa da Campina n. 8: a tratar na rua ... n. 8, armazem.

Trocam-se

... dos bancos ... provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Batistes lisas a 320 rs.

Tem de todas as cores

Na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

200$000
Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma coróa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE

A casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com todo o terreno até á camboa, tendo dous grandes viveiros para criar peixe, muitos coqueiros e outros arvoredos de fructa, porção de mangues, e o terreno muito proprio para plantar capim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 457, fabrica de rapé.

Para casa estrangeira

Precisa se de uma ama escrava que saiba lavar e que saia á rua, para conducção de qualquer cousa: á rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Alugão-se as lojas do

sobrado da travessa da matriz de Santo Antonio n. 2, por preço razoavel, proprias para dormida de rapaz solteiro, ou caixeiro.

Aluga-se

uma casa terrea na Capunga, rua da Ventura n. 29 B ao pé dos quatro cantos, perto da estação, e para ver, na taverna ao pé n 31

TRABALHADOR

Precisa-se de um que tenha pratica de botica: a tratar na rua Larga do Rozario n. 34.

Casa da Fortuna
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (out'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3521 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [240.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte [241.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Preta ou moleque

Precisa-se de uma ... de meia idade, ou um moleque de 12 a 15 annos de idade, que seja fiel, para vender legumes: na rua Nova, loja n. 9.

Popelines lisas, a 1$000
imitação de gorgorão

Novo sortimento de todas cores na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

CASA DE PENHORES
TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio de n. 1570, a sorte de 900$000 em um meio de n. 1005, a sorte de 100$000 em um meio de n. 3510, a sorte de 100$000 em um quarto de n. 3306, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Casa Forte (241), que se extrahirá sexta-feira, 14 do corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, medico da Faculdade de Paris, tendo regressado da Europa, continùa no exercicio de sua profissão, e dá consultas em sua casa, á rua do Hospicio n. 33, todos os dias, excepto domingos e dias santificados, das 7 ás 10 horas da manhã.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma escrava de meia idade, boa cozinheira: na rua da Aurora n. 47.

Bicas de cobre

Compra-se bicas de cobre, velhas: á praça de Pedro, II n. 81, 1.º andar.

VENDAS

Potassa nova da Russia e cal nova de Lisboa

Vendem barato, Cunha, Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

Na Magdalena

Vende-se por preço mui razoavel, por haver precisão, duas casas terreas, sendo uma muito limpa e com muitos commodos para familia, em solo proprio, que mede 350 palmos de fundo e 120 de frente, sita á travessa do Passandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistas duas côres para vestidos a 320 rs. o covado.

Camisas inglezas

... na fragata ... Duque de Caxias n. 47.

O 43
RUA DO QUEIMADO
DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestidos e plonezas, a 320 réis o covado.

Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.

Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.

Maripozas de listas, a 400 réis o covado.

Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.

Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.

Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.

Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.

Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.

Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.

Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.

Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.

Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.

Colchas adamascadas, a 3$ um.

Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.

Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.

Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.

43—RUA DO QUEIMADO—43

Vende-se uma escrava que sabe bem lavar roupa e cozinhar o diario: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, primeiro andar, entrada pela rua das Flores.

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um: na rua do Apolio n. 20.

Novidade

Casaquinhos fichus pretos de seda, para senhoras, dos mais elegantes modelos, vestidos de cretone e de lã com as competentes guarnições já promptas, chapéos de palha da Italia para senhoras, e muitos outros artigos, recebeu Angusto Porto, á rua Duque de Caxias n. 53, e vende barato.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Lagedo de Lisboa

Vende se em grande e pequena quantidade na sabearia do Recife.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.

Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.

Papel pautado para bastardo e bastardinho.

Normas para escriptas.

Objectos para escriptorio.

Tudo por preços razoaveis: só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37. Vende-se tambem livros usados.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11

30$000
METADE DE SEU VALOR.

Vende-se uma grande trança de cabellos pretos, por ter vindo differente á cor dos cabellos de quem a encommendou: á rua 1.º de Março n. 20, loja.

SIM
Só á rua do Duque de Caxias n. 43
Defronte da Pracinha

AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma casa para menino, ...: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista numero 34.

— Vende-se ... mas habilidades: a tratar ... 58, 1º andar.

O Barat[illegible] ... de Março n. ... o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1½ galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac: Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Leques

Todos de madreperola, brancos, de côres, e de tartaruga lisos e lavrados; vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria numero 2.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

NOVO RAPE

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete da Europa, rapé francez muito novo, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Homens e senhoras

Pelo ultimo paquete francez receberam Amaral, Nabuco & C. um completo e novissimo sortimento de gravatas de sêda de côres muito lindas e gostos modernos, para homens e senhoras.
Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéozinhos

Na rua do Queimado n. 43
Unico barateiro
Grande porção de chapéozinhos de palha para meninos de 4 a 12 annos de idade, sendo gostos muito bonitinhos, a 2$ e 2$500 cada um: só ha no 43 da rua do Queimado.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco
Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines a 360 e 400 rs

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira como deve ser feita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a [illegible] e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

[illegible] Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não somente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios
Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos
Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia
Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos
Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas
Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia
Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas
Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

OS BARATEIROS UNICOS

SÃO CARNEIRO DA CUNHA & C.
O Cincoenta e nove
á rua Duque de Caxias

Lindissimo sortimento de fichús de lã, a 2$500, 4$ e 6$; a elles, ha tambem de malha.
Bonitas batistes côres finas, a 260 e 280 rs.
Grande sortimento de mariposas, 400 e 440 rs.
Cretones inglezes, a 280 rs., aproveitem.
Ditos suissos e allemãs, a 320 e 360 rs.
Chitas finas, a 240 e 260 rs.
Bom sortimento de popelines de gosto, a 400, 500 e 800 rs.! Já vendemos, a 1$ e 1$200.
Cambraias arrendadas a 4$500 a peça; é fazenda de 9$, está se acabando.
Novos padrões em lãs de todas as qualidades, para 200, 400 e 640 rs.
Alpacas de sêda.
Gravatas finas para senhora, a 1$200 e 1$500.
Madapolões francezes finissimos, a 5$ e 5$500 a peça; 24 jardas, é pechincha.
Algodões emcorpados, a 3$ e 3$200.
Brim branco m n. 6 fino, a 1$500 a vara!
Angolas novos a 440 rs. o covado.
Que lindas colchas de ganga de côres o que ha de melhor, a 3$ e 3$500.
Lenços finos abainhados, a 1$800 a duzia.
Pechincha sem igual em esguiões de algodão, a 8$ a peça 30 metros! é barato.
Cazemiras em peça e em cortes para custumes desde 2$ a 5$.
Alpacas, princetas, merinós; lã preta e artigos diversos para luto.
Babadinhos bordados não; ha preço.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 rs. a vara.
Dito francez superior, a 2$500 a vara.
Atoalhado trançado, largo, a 1$500 a vara.
Cortinados bordados o que ha de melhor, a 5$500 o par; aproveitem.
Roupas feitas de todas as qualidades e differentes preços, e outros artigos que vendemos por preços sem competencia.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Unico dos barateiros
Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado: vendem H. Nuesch & C., á rua do Bom Jesus n. 61.

Por 600$

Vende-se um sitio em Beberibe, na travessa Stepple, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, e com rio para banhos: no Forte do Mattos, trapiche Sá Leitão.

Leques para luto

Vendem Amaral, Nabuco & C. elegantes leques de madeira e seda: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

SALSA CAROBA DE MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos e cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pomo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.
Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Lingoas do Rio Grande

muito boas e novas
Vende-se em grosso e a retalho: na rua da Peaia n. 56, armazem da porta larga.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.
H. Ledeboer, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Canetas de aluminia

Amaral, Nabuco & C. receberam em direitura a New-York completo sortimento de elegantes lapeseiras e canetas com pennas d'ouro, e vendem por preço muito barato, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, para lã [illegible] quadros, côres modernas [illegible], a 600 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO C[illegible] N. 10.

Almeida & Campos

A' rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, vendem barato, e como assim??

Vejam:
Etoile de Paris, duas cores, para vestido, ultimo gosto; temos figurinos para mostrar o gosto, a 500 rs. o covado.
Lindos gorgorões de lã, todas as cores, para vestido, a 1$000 o covado.
Pura lã, cores lindas, escuras e claras, fingindo quadros, a 800 réis.
Lindas popelines lisas, seda pura, uma só cor, a 1$ o covado.
Ditas de linho e seda, quadros de listras, para 500 e 640 rs. o covado.
Mariposas de cores, grande sortimento, para 320, 360 e 400 rs. o covado.
Ditas brancas, de listras lisas e assentinadas, e achamalotadas, a 500 rs. o covado.
Batistes miudinhas, muita porção, para 240, 280 e 320.
Felardine de chuviscos, para vestido, que gostos! a 500 rs. o covado.
Cambraia preta lisa, de listras e de flores, para luto, a 560 rs. o metro.
Ricos cortes de linho, modernos, duas qualidades, lisos e arrendados, a 9$ um.
Ditos de cambraia branca e de cores, todos enfeitados, para 4$, 5$, 7$ e 8$ um.
Cretones escocezes, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Lãzinhas escocezas, para 160 e 200 rs. o covado.
Chales de quadros, modernos, a 2$ um; é barato.
Ditos de casemira de quadros modernos, a 5$ um.
Saias bordadas, para senhoras, lindos gostos, a 3$ uma.
Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$400 a vara.
Dito de linho puro, do Porto, a 2$ a vara.
Dito muito largo, superior a 2$500 a vara.
Lençóes de bramante, gandes, a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000, 3$500 e 4$.
Colchas de fustão, muito grandes, a 3$ uma.
Cantão preto, para luto, a 800 rs. o covado.
Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhoras, a 2$ um par.
Mantas e gravatas para homens e senhoras, grande sortimento.
Casemira de cores, duas larguras, bonitos padrões, a 2$600 o covado.
Madapolão francez e inglez, para 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça.
Algodão branco, para 2$800, 3$000, 3$500 e 4$ a peça.
Toalhas, lenços, meias para homens, senhoras meninos e meninas, camisas francezas, diversos preços, ceroulas camisas de meias, chambres, roupas feitas, grande sortimento de casemiras, chales, grande sortimento, todas as qualidades de cambraias brancas e de cores, cassa lisa e de quadros, ganga amarella, panno da Costa, flanella, etc.; e immensidade de artigos, e que todos vendemos barato, não olhando a preço; mandamos levar em casa das Exmas. familias, a quem pedimos a presença, pois garantimos vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.
RUA DO CRESPO N. 20
Loja de Almeida & Campos

24—RUA DO COMMERCIO—24
Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Por 500$000

Vende-se uma escrava [illegible] baratissima: na ru[illegible] n. 59, 3º andar. Na mesma casa ha outros escravos por vender-se.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Fita victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Portas

Vende-se portas almofadadas muito bem feitas: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

2$600

O palmo de terra com 300 de [illegible] na Casa Forte [illegible]

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 28 DE AGOSTO

A camara dos deputados hontem approvou sem debate o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao governo imperial : 1º, cópia da lei n. 304 de 19 de maio de 1874, decretada pela assembléa legislativa da provincia do Amazonas ; 2º, que informe se o imposto lançado pelo § 12 do art. 9º da referida lei foi proposto pelas camaras municipaes daquella provincia.

« Sala das sessões, 28 de agosto de 1877.—*A. Coelho Rodrigues.* »

O Sr. Martim Francisco, tendo requerido e obtido urgencia por dez minutos para fundamentar um requerimento relativo ao processo de guias de café, remettido da provincia de S. Paulo para a do Rio de Janeiro, diz que é écho da lavoura e do commercio da sua provincia nas providencias que pede ao governo a respeito do assumpto. As difficuldades que já existiam em relação á remessa do café paulista augmentaram em consequencia de uma lei provincial que mandou conferir nas collectorias das localidades em que houver estações da estrada de ferro o café remettido de S. Paulo para a côrte.

Expõe qual era o processo anteriormente usado e o que hoje se estabeleceu, para mostrar as sérias difficuldades com que luta o commercio e a lavoura de S. Paulo.

Tendo-se dirigido ao orador alguns negociantes de Guaratinguetá, pedindo-lhe que solicitasse do governo alguma medida que fizesse desapparecer aquelles inconvenientes, como deputado da nação e opposicionista, julga do seu dever reclamar da tribuna medidas que tornem mais facil o processo da arrecadação das rendas publicas.

Faz ainda algumas considerações sobre o facto, chamando para elle a attenção do paiz e pedindo informações dos meios pelos quaes o governo pretende fazer desapparecer taes inconvenientes.

Neste sentido envia á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Rodrigo Silva :

« Requeiro que se peça ao governo que informe se lhe consta ter o presidente da provincia de S. Paulo communicado ao mesmo governo e á presidencia do Rio de Janeiro que as guias para o café enviado de S. Paulo são actualmente passadas nas collectorias das localidades em que ha estações da estrada de ferro Rio de Janeiro e S. Paulo.

« Requeiro mais que se peça ao ministerio da fazenda que tome providencias para remediar os inconvenientes da repulsa de taes guias. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1877. — *Martim Francisco.* »

O Sr. Fernando Osorio, desejando fazer um requerimento ao governo por intermedio do Sr. ministro do imperio, pedindo cópia do contrato feito com o habil pintor Dr. Pedro Americo para a pintura de um quadro que representasse um facto historico da guerra do Paraguay, e não tendo tempo para fundamentar o seu requerimento, pede que se consulte á camara se lhe concede urgencia por meia hora para tratar do assumpto na sessão de amanhã.

Consultada a camara, é a urgencia concedida.

Em seguida continuou a 3ª discussão do projecto que autorisa o governo a prorogar o contrato da navegação do rio Amazonas e seus affluentes com a Amazon Steam Navigation Company limited.

Além das emendas já offerecidas, foi mais apresentada a seguinte :

« Art. 1.º Findo o contrato actual com a Amazon Steam Navigation Company, limited, o governo contratará com a mesma ou com outra companhia, separada ou simultaneamente, o serviço indispensavel ás provincias do Pará e do Amazonas, por espaço de cinco annos e ... subvenção de 240:000$ annualmente no maximo.

« Art. 2.º O novo contrato ficará dependente da approvação do corpo legislativo, podendo entretanto prorogar o actual, reduzida a subvenção nos termos do artigo antecedente.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 28 de agosto de 1877.—*A. Coelho Rodrigues.* »

O Sr. José Angelo pela ordem pedio e a camara concedeu o encerramento desta discussão.

Os Srs. Gomes de Castro e Coelho Rodrigues retiraram as emendas por elles offerecidas nas sessões de 3 e 7 do corrente, e procedendo-se á votação foi approvada a seguinte emenda :

« Em vez de até 20 annos, diga-se—até 10 annos.

« Em 22 de agosto de 1877.—*Rodrigo Silva.* »

Foram rejeitadas as emendas do Sr. Coelho Rodrigues, acima publicadas, e a do Sr. Souza França, apresentada a 16 do corrente.

O Sr. Affonso Celso pedio que fosse nominal a votação para a adopção do projecto, o que a camara rejeitou.

O projecto foi depois adoptado e remettido á commissão de redacção, sendo mandada inserir na acta a seguinte declaração de voto, que veio á mesa :

« Declaramos ter votado contra a continuação da subvenção á companhia do Amazonas.

« Sala das sessões, 28 de agosto de 1877. — *Martinho Campos. — Affonso Celso.—Marcolino Moura. — Dantas.— Franklin Doria.—Esperidião.—Florencio de Abreu.—Theophilo Ottoni.—Fernando Osorio.—Franco de Sá.—Silveira Martins.* »

A camara occupou-se depois com a 3ª discussão do projecto n. 146 deste anno, que concede um anno de licença com ordenado a C. G. Vedova, ajudante do bibliothecario da faculdade de medicina da côrte, com uma emenda da deputação das Alagôas, fazendo igual concessão ao desembargador Matheus Casado de A. Lima Arnaud.

O Sr. Martim Francisco justifica a emenda que apresentou á camara e que se refere ao juiz de direito de Mogy das Cruzes, e apresenta como emenda ao projecto que se discute o formulado pela commissão de pensões e ordenados, pedindo ao mesmo tempo á camara que approve a sua emenda.

Foram lidas e apoiadas as seguintes emendas :

« Proponho como emenda o seguinte projecto n. 163 do corrente anno.

« Em 28 de agosto de 1877.—*Martim Francisco.* »

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao Dr. Candido Xavier de Almeida e Souza, juiz de direito da comarca de Mogy das Cruzes, para tratar de sua saúde dentro ou fóra do imperio.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 6 de agosto de 1877. — *Tarquinio de Souza. — Hollanda Cavalcante.* »

« Offereço o seguinte projecto n. 134, de 1877, como emenda.—*Tarquinio de Souza.* »

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder ao padre Felix Barreto de Vasconcellos, professor de latim do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde dentro ou fóra do imperio.

« Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 6 de agosto de 1877.—*Tarquinio de Souza.*— Dr. *F. A. Monteiro.* »

« Offereço o seguinte projecto n. 135 como emenda.

« Em 28 de agosto de 1877.—*Carvalho Rezende.* »

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao bacharel ... cisco de Oliveira Pinto Dias, juiz de direito da comarca do Parnahyba, da ... vincia de Minas-Geraes.

« Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 9 de julho de 1877.—*Tarquinio de Souza.* — Dr. *Azevedo Monteiro.* »

« Igual favor se conceda ao bacharel Jonas Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Marajó, no Pará.

« Em 28 de agosto de 1877.—*Menezes Prado.* »

Encerrada a discussão, foram approvadas todas as emendas e o projecto, sendo adoptado, foi com as ditas emendas enviado á commissão de redacção.

A camara approvou mais sem debate o projecto deste anno, n. 173, destacado da lei do orçamento, que autorisa o governo a fazer as operações de credito necessarias para pagar aos conselheiros Ribas e Nabuco as quantias de 30 e 100:000$ pela consolidação do processo civil e processo do codigo respectivo.

Approvou tambem, sem debate, em 2ª discussão, o projecto n. 85 de 1877, que determina que o meio soldo de que trata o art. 1º do decreto legislativo n. 2,618 de 8 de setembro de 1875 deve ser contado desde a data do fallecimento do official do exercito, cuja viuva e filhos a elle tenham direito.

Occupou-se depois com a 1ª discussão do projecto n. 82 de 1877, que concede melhoramento de reforma ao 1º cadete e alferes honorario do exercito, Rufino Porfirio.

O Sr. Carlos da Luz, pela rapida leitura que acaba de fazer do projecto, vê que se trata do melhoramento de reforma de um official do exercito, favor que a camara não tem feito a outros officiaes muito distinctos. O orador mesmo se dirigio por vezes a seus collegas membros da commissão de marinha e guerra, pedindo-lhes favores identicos, e não se recorda de ter uma só vez obtido deferimento á sua supplica.

Tratando-se de um favor que o corpo legislativo ha cinco ou seis sessões não concede, não póde ficar silencioso, precisando saber, ao menos para conhecimento de causa, as condições em que se acha o individuo de que se trata.

Faz algumas considerações geraes sobre a materia e expõe a opinião particular de um dos signatarios do projecto que lhe é contraria, baseando-se no máo comportamento daquelle official.

Combate ainda o projecto por falta de clareza do seu primeiro artigo, pois o *melhoramento de reforma* interpreta-se de dous ou tres modos differentes, como passa a expôr.

Conclue pedindo aos signatarios do parecer que lhe dêem alguns esclarecimentos, aliás será forçado a dar o seu voto contra o projecto.

O Sr. Bittencourt Cotrim vai dar algumas explicações como um dos signatarios do projecto.

Elle foi elaborado por um dos membros da commissão de marinha e guerra, que não se acha presente, e que seria o mais habilitado a dar as necessarias explicações.

Por sua parte assignou o projecto, segundo a praxe usada nas commissões, e assim não está habilitado a satisfazer as explicações pedidas pelo seu collega.

Tratando-se de um auxilio pecuniario insigficante prestado a um servidor da patria, com essa intenção assignára o projecto, parecendo-lhe que a camara, que se tem mostrado tão generosa para com as familias dos bons servidores da patria, não levará os seus escrupulos economicos ao ponto de negar uma migalha em relação ao que tantas vezes tem barateado.

Conclue apresentando um requerimento de adiamento, por quarenta e oito horas, até comparecer o membro mais habilitado da commissão para dar as informações que a camara parece desejar.

... lido, apoiado e approvado sem ... o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto por 48 horas. Em 28 de agosto de 1877.—*Bittencourt Cotrim.* »

Em seguida entrou em 1ª discussão o projecto n. 92 deste anno, sobre instrucção publica.

O Sr. Ferreira de Aguiar não pretende entrar na discussão do projecto ; ao contrario, foi para obstar a ella que tomou a palavra.

Um projecto que tende a organisar o ensino livre e que por consequencia tem de soffrer impugnação e ao mesmo tempo necessidade de ser sustentado, não póde ser discutido seccamente, sendo as suas disposições devidamente apreciadas em dez minutos que apenas faltam para complemento da primeira parte da ordem do dia.

Entende, pois, que a camara procederia com muito acerto se votasse um requerimento de adiamento, ao menos por vinte e quatro horas, que vai mandar á mesa.

Desejando tomar parte na discussão, tambem não está agora preperado, e por isso pede á camara que acolha o seu requerimento como uma necessidade para a presente discussão.

Foi apresentado o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto, por 24 horas.

« Em 28 de agosto de 1877.—*Ferreira de Aguiar.* »

Esta discussão ficou adiada pela hora.

Por ultimo a camara discutio a proposta da fixação da força naval para 1878 a 1879.

O Sr. Martim Francisco aproveitará a amplitude da discussão da lei de forças navaes para se occupar de diversos assumptos, e responderá por esta occasião ao Sr. deputado por S. Paulo, que avaliou parcialmente o caracter e a conducta do juiz de direito de Santos.

Occupa-se em primeiro lugar dessa questão, sustentando que a accusação não póde julgar-se de modo algum procedente, porquanto aquelle deputado se baseou em informações de todo o ponto inexactas.

Tendo produzido algumas razões para demonstrar aquella proposição, entra em considerações sobre a politica geral do imperio.

Considera o paiz em verdadeiro interregno.

O gabinete está duvidoso se continuará a servir com a chegada do chefe do estado, hoje está mesmo convencido de que, se não houver mudança de situação, a haverá pelo menos de gabinete. Só assim se explica o procedimento do ministerio. Se elle tivesse esperança de longa vida, tomaria com certeza a direcção da maioria, e não se dariam as repetidas faltas de sessão. A camara por excepção trabalha. Em regra geral ausenta-se. Ora, a ausencia nunca foi considerada meio de governo. Quem quer governar concorre, e a maioria só raras vezes se reune.

Nem sirva de desculpa a responsabilidade que se quer fazer pesar sobre a opposição. São poucos os seus membros para impedir que ella se reuna, e sempre alguns comparecem para verificarem se ha sessão e exercerem o seu direito de syndicancia.

Dir-se-ha que, passando a lei de orçamento, nada ha mais que fazer. Tal se não póde affirmar, porque ha projectos importantes que versam sobre materia neutra, e que convirá discutir.

Lembra, por exemplo, o projecto sobre reforma de municipalidades, apresentado pelo actual presidente da camara, quando estava no ministerio. Ha tambem os projectos apresentados por um distincto deputado pelo Rio de Janeiro, merecendo um delles a aura popular, e sendo applaudido pelas corporações a que interessa. Refere-se ao projecto apresentado pelo Sr. Ferreira Vianna sobre a administração de estradas de ferro.

Cumpre que tambem seja discutido o projecto do Sr. Andrade Figueira sobre sociedades anonymas. E' materia importantissima, que nada tem de politica nem póde comprometter o futuro da situação ou do partido conservador. Entretanto o somno e a inercia da situação é tal, que ainda não ha meio de discutir esse projecto.

Tambem o projecto sobre instrucção publica, ha pouco discutido, esteve guardado longo tempo, não obstante haver muito a fazer em materia de instrucção. O meio de desenvolver as liberdades publicas é mesmo encher o paiz de escolas primarias, dando á população os elementos com que a instrucção se conquista.

Sobre este assumpto não vê que o governo se queira pronunciar, sendo aliás da maxima importancia. Em sua opinião é o ensino livre uma notoria necessidade. Não quer dizer que se acabe com o ensino official, mas deseja que em sua presença e para servir-lhe de incentivo estabeleçam o ensino livre, mesmo em relação ao ensino superior. Convém que pelo contraste da acção individual da força governativa se verifique qual dos dous systemas é mais aproveitavel, ou se mesmo será conveniente continuarem a conservar-se ambos.

Em materia de instrucção primaria entende que o ensino obrigatorio é uma necessidade. E não se diga que são idéas que se combatem, pois não deseja abolir o ensino official, mas collocar a par delle o ensino livre, a liberdade de ensinar. E essa liberdade não corresponde á de não aprender. A tutela paterna, que se quer apresentar como contrariando o ensino obrigatorio e primario, não póde manter-se nesse terreno. O pai não tem o direito de conservar os filhos ignorantes só para lhes explorar a força physica. Elle não póde, em detrimento da associação, tornar a instrucção impossivel.

Se ha o direito de exigir dos cidadãos o serviço das armas, ha tambem o de lhes impôr a instrucção, para que possam tornar-se bons cidadãos.

Com a ignorancia derramada no paiz o exercicio dos direitos politicos, a realidade da eleição, torna-se completa impossibilidade.

Convém, pois, decretar o ensino primario obrigatorio

Sabe que em alguns pontos do imperio elle está decretado ; mas a verdade é que na maxima parte do paiz se não executa a disposição da lei nem se tem feito os regulamentos indispensaveis para que ella seja executada.

Não o assaltam os escrupulos emquanto ao exercicio da tutela paterna. Assim como o pai tem o dever de dar ao filho o alimento preciso á sua subsistencia, tem tambem o de lhe dar a necessaria educação, o que inclue a obrigação de mandar o filho á escola publica ou particular. O que ha neste caso é a obrigatoriedade do ensino.

Na abstenção proposital do governo e da maioria em não fazer trabalho em relação á administração publica, nesse somno de princeza encantada que se apoderou do gabinete pelo symptoma de uma situação que se esphacela, vê proximo o seu fim. Só assim se explica que, tendo adoecido o ministro que estava á frente da situação, não haja sido substituido ou não tenha algum dos seus collegas tomado a si a gerencia da sua pasta.

Como póde existir um gabinete sem se occupar com os negocios importantes da fazenda e do erario publico? Como poderá o Sr. Barão de Cotegipe doente decidir os negocios importantes da sua pasta? Ha um verdadeiro milagre em se acharem os ministros gravemente enfermos e os negocios continuarem a ter o mesmo andamento. Isto faz que o orador acredite na existencia do espiritismo. Os Srs. ministros naturalmente invocam os espiritos dos estadistas mais abalisados e entregam-lhes os trabalhos das pastas.

Não ha manifesta contradicção entre a insistencia em conservar um ministro doente e a affirmativa de que no partido conservador ha sobra de estadistas? Se é assim, porque não lançar mão de outro e deixar convalescer em socego o Sr. Barão de Cotegipe?

Não contesta que haja esses estadistas em disponibilidade, mas o que vê é que ha desamor ou desconfiança para com elles.

Um dos mais dedicados apreciadores da situação vive ha mais de quinze dias a prégar a idéa de fusão ou colligação dos partidos. Mas um partido que tem tantos estadistas disponiveis não precisa do minguado auxilio do partido liberal para gerir o paiz. Os liberaes, quando lhes tocar a vez, estão resolvidos a governar por sua conta e risco e com as suas idéas. A divisão dos partidos é essencial para a verdade do systema representativo. As tentativas para os amalgamas teem sido sempre fataes á liberdade.

Não quer dizer que em um momento dado não possão os partidos encontrar-se em uma idéa commum, embora divergentes nos detalhes. Allude á idéa da eleição directa, cujo principio é adoptado pelo partido liberal e por grande parte do conservador, sem haver por isso fusão ou colligação dos partidos.

A eleição indirecta está condemnada. Ella não póde sustentar-se no terreno geral dos principios. E' um corpo artificial que não póde encontrar apoio na pratica dos bons principios e nas lições de experiencia dos povos cultos.

Depois de outras considerações sobre a materia, diz por si, e crê que por todo o partido, que os liberaes têm soffrido tantos desenganos que estão resolvidos a ser governo com um programma definido; no caso contrario, não deve o partido liberal aceitar o poder, ainda que se eternise a sua exclusão. Um partido aceita o poder para realisar as suas idéas; se o não póde fazer, deve recusar a direcção dos negocios publicos.

Não os assusta a ameaça de que as pastas lhes não serão dadas como premio por não terem sabido curvar a cerviz perante o poder imperial. Têm elles entendido desempenharem o sagrado dever fallando ao chefe do Estado a linguagem da verdade, porque assim melhor serviço prestão ao paiz e á propria dynastia.

Passa em seguida a considerar o argumento que constantemente se apresenta em opposição á reforma eleitoral, de que a constituição é obstaculo a que ella se faça por meios ordinarios.

Tratando-se unicamente da fórma da eleição, entende que a materia não póde considerar-se constitucional. Em sua opinião, a eleição directa póde ser decretada por lei ordinaria.

Adduz varios argumentos para o demonstrar, occupando-se em seguida das despezas feitas com a imprensa governamental, mostrando tambem a conveniencia de que o governo a dirija de modo que se não dê entre seus escriptores a contradicção em que se achão todos os dias.

Não censura o governo pelo facto de se fazer defender na imprensa ás expensas do thesouro, o que censura é que tenha feito publicar artigos que absolutamente nada entendem com a marcha politica do gabinete. A defeza dos actos do governo é de utilidade publica ; mas o panegirico de qualquer estadista é que nada aproveita ao paiz, e o thesouro já está bastante phtysico para se lhe metter mão generosa.

Censurando os artigos laudatorios em favor da monarchia, diz que prefere a linguagem de que usou o Sr. deputado pelo Rio de Janeiro, quando sustentou que precisavamos de uma monarchia despida dos europeis das antigas, cercada de instituições liberaes. E resumindo neste ponto as suas idéas, diz que do que precisavamos era de uma monarchia de casaca, uma monarchia á Belga.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO VI

EM QUE SE APRESENTAM NOVOS E INTERESSANTES PERSONAGENS

(Continuação do n. 209)

O marquez de la Guardia, não soubera pois até alli o paradeiro da filha de João de Céspedes, e portanto não tinha podido visita-la.

N'aquella mesma noite, n'um dos lugares equivocos onde sempre se encontraram o marquez de la Guardia e D. Rodrigo de Valor, frente a frente e de copo na mão, fallavam com a maior irreverencia do mundo no legado que o parocho de S. Luiz deixara ao marquez.

— Mas positivamente, D. Gabriel, dizia D. Diogo ao marquez que tinha aquelle nome, estais disposto a fazer ditosa essa rapariga ?

— E porque não ? respondeu Gabriel Coloma, porque este era o appellido do nobre marquez, ainda não fiz quarenta annos ; ando na roda dos galãs sem que as damas achem differença entre mim e elles, e principalmente esta aventura tem para mim um encanto mysterioso, o quer que seja de seductor ; decididamente ámanhã vou ao convento, depois d'amanhã tiro-a de lá, no dia seguinte...

— Dizeis que a tirais ? Julgais que ella se prestará a fugir comvosco ?

— Fugir !

— Então como ?

— Tira-la-hei com os direitos que me assistem.

— Direitos ! sem duvida que os tendes. Mas ninguem mais vo-los conhece que o cura de S. Luiz, e esse morreu.

— Demonio ! é verdade !

— De modo que para D. Elvira sois um desconhecido como qualquer outro.

— Demonio ! demonio !

E como supponho que vós não quereis casar com ella...

— Valha-me Deus ! demasiados dissabores me deu a minha defunta esposa, para pensar em casai-me novamente... fa-la-hei minha amante.

— Ah ! disse D. Diogo, mas afigura-se-me...

— O que ?

— Que se precisais de contar com D. Elvira para ella abandonar por vossa causa o convento, difficil empreza tentais.

Resentio-se o orgulho de D Gabriel Coloma, o qual, lembrando-se dos seus bons tempos e fiando-se demasiadamente no exito que obtinha com os seus dobrões entre as mulheres, se julgava ainda irresistivel seductor.

— Quereis que façamos uma cousa, D. Diogo ? disse D. Gabriel.

— O que ?

— Uma aposta.

— Sobre o que ?...

— Tentemos ambos a empreza.

— Aceito.

— Não conheceis D. Elvira mais do que eu a conheço. Como eu, sabeis que está no convento de Santa Isabel la Real, que é orphã, e está sob a tutela da abbadessa.

— Muito bem, e o que apostamos ?

— O vosso cavallo *Infante*, contra a minha egua *Nina*.

— Quer dizer que se vos ganho, fico com a minha protegida e com a vossa egua.

— Exactamente.

— Determinemos a aposta.

— Aquelle que tirar D. Elvira do convento legitimamente ou não, n'uma palavra, o que fôr preferido por ella, ganha.

— Aceite.

— Em quanto tempo ?

— Em quinze dias, disse D. Diogo de Valor.

— Seja em quinze dias.

— Demais, façamos outra aposta, disse D. Diogo, que era muito previdente.

— O que ?

— Póde succeder que para tirar D. Elvira do convento, seja necessario casar com ella.

— Oh ! demonio !

— Prevejo tudo. Uma vez mettidos na empreza em nada faremos reparo, e como é fidalga e formosa, e ambos estamos livres... quem sabe ?...

— Tendes razão.

— No caso de ganhardes, D. Gabriel, quer ella fuja comvosco, quer caseis com ella, podeis ter como certo que diligenciarei roubar-vos a amante ou a esposa.

— O mesmo diligenciarei, D. Diogo, se a sorte vos favorecer.

— Assentemos mais alguma cousa. Se fôr apenas amante de um de nós, a aposta consistirá no vosso cossolete de Malan cinzelado, contra a magnifica espada de Damasco que herdei de meus avós e que tanto vos agrada.

— Seja.

— Mas se D. Elvira fosse esposa de um de nós...

— Então, D. Diogo, apostamos a vida a estocadas.

— Comprehendestes me.

Os dous estroinas apertaram mutuamente a mão, esgotaram os copos e não tornaram a fallar n'aquelle assumpto.

Quando se separaram, D. Diogo lembrou-se de que tinha uma parenta amiga da abbadessa de Santa Isabel la Real.

No outro dia muito cedo foi á casa d'ella, á hora em que a boa senhora ouvia a sua missa quotidiana, e expozlhe que tinha necessidade de depositar sua irmã D. Isabel por algum tempo n'um convento.

A anciã prestou-se ao que elle lhe significava, e depois da missa foram ao locutorio.

A casualidade favoreceu D. Diogo.

Como sabemos, a abbadessa levou comsigo D. Elvira ao locutorio.

Pela primeira vez viu-se a donzella olhada de um modo ardente.

Tambem pela primeira vez contemplou um homem que era quasi tão formoso como ella, e sentio-se captiva.

D. Diogo, da sua parte, tambem se namorou.

N'aquella mesma tarde o andador do convento encontrou meio de depôr nas mãos de D. Elvira uma carta de D. Diogo.

Encerrava a carta as primeiras palavras de amor dirigidas por um homem a D. Elvira.

Comtudo esta não respondeu.

No dia seguinte a abbadessa chamou D. Elvira á sua cella, e disse-lhe toda tremula e assustada que o marquez da Guardia a pedia por esposa.

D. Elvira respondeu que não conhecia o marquez, e que não pensava em casar com elle.

N'aquella tarde o andador entregou a D. Elvira duas cartas : uma era de D. Diogo de Valor, a outra do marquez.

A joven devolveu a ultima rasgada ao andador, para que este a entregasse a D. Gabriel Coloma, e deu-lhe uma fechada para D. Diogo de Valor.

Esta dizia unicamente :

« Cavalleiro. O senhor marquez de la Guardia, a quem não conheço, pedio á madre abbadessa a minha mão. Dizeis que me amais, porque não fazeis o mesmo ?—Elvira de Céspedes. »

D. Diogo ficara loucamente namorado de D. Elvira, e comprehendera ao primeiro olhar que a joven não sahiria do convento senão pela porta do matrimonio.

Esta certeza deu em resultado tomar a abbadessa, dous dias depois, a chamar á sua cella D. Elvira, e lhe dissesse muito tranquillamente, porque a primeira negativa a um pedido de casamento lhe fizera crer na vocação da joven para o claustro, que D. Diogo de Cordova e de Valor a pretendia por esposa.

Com grande terror e magoa da abbadessa, D. Elvira redarguio, fazendo-se vermelha como uma ginja :

— Pois dizei a esse cavalheiro que o ceito por esposo.

. . . .

Passados oito dias, o marquez de la Guardia mandou por um seu escudeiro a D. Diogo de Valor, a egua *Nina*, ajaezada com um caparação de brocado azul, cabeção, silha e peitoral do mesmo estofo, e freio e estribeiras de prata cinzelada.

Além d'isto, na caparação, dentro de ricos coldres iam duas magnificas pistolas carregadas.

— Comprehendo, disse comsigo D. Diogo ao ver as pistolas, e notando que iam carregadas ; ganhei a primeira aposta casando com D. Elvira, e estamos agora empenhados na segunda. Veremos quem a ganha.

Da sua parte o marquez dissera ao metter as pistolas na caparação :

— Creei-lhe, pode-se assim dizer, a noiva, dotei-lh'a, pago-lhe com o meu melhor animal uma aposta perdida... mil duzentos e cincoenta ducados por um lado... mil e trezentos valor da egua, por outro lado... dous mil os jaezes e as pistolas... em summa, quatro mil seiscentos e cincoenta ducados... pois, senhor, é preciso que me indemnise de tudo isto com a sua mulher.

Como vemos, as consequencias da burla feita pelo marquez ao defunto pai de D. Elvira, continuavam em horrivel progressão.

Depois de casada, revelou-se o verdadeiro caracter de D. Elvira.

Era uma mulher altiva e espera, e pouco tempo depois de casada, mal se achou fóra da influencia do convento, ás primeiras lições recebidas do mundo, converteu-se n'uma d'essas pessoas que tudo calculam sob a influencia da mais fria razão.

Não amava D. Diogo ; casara com elle unicamente para sahir do convento, que a horrorisava, mas como nunca amara, não se vira obrigada a fazer sacrificio algum. D. Elvira era extremamente formosa, muito vaidosa da sua pessoa ; mas em troca D. Diogo era um mancebo muito formoso que se não lhe interessava o coração, commovia-lhe os sentidos. N'uma palavra, embora não amasse D. Diogo, os desejos impelliam-n'a para elle.

Os primeiros mezes, pois, do matrimonio d'estes dous entes tão semelhantes entre si, foram um continuo delirio. D. Diogo não era porém homem, a quem podessem de todo prender e afastar das suas viciosas inclinações a virtude, a formosura e as ardentes caricias d'uma mulher tal como D. Elvira.

Pouco a pouco, D. Diogo foi voltando á sua antiga vida, e como nunca se recatara do mundo, tambem não se recatou da esposa. A altiva D. Elvira não era mulher que encarasse sem um ardente desejo de vingança a offensa feita á sua formosura, e ao seu orgulho. O amor material que D. Diogo lhe inspirara desappareceu completamente, e só pensou em vingar-se. Uma ferida no orgulho paga-se com outra ferida semelhante. D. Elvira deixou de ser a honesta e severa dama que fôra até então, e mostrou sorrisos a certos adoradores que já haviam desesperado, não só de a obter, mas até de serem olhados sem aborrecimento.

Entre esses adoradores o marquez de la Guardia dera-se por vencido, e dissera a D. Diogo tres annos depois do casamento do seu adversario :

— Meu amigo, podeis chamar-vos feliz. Fizestes uma aposta a respeito de D. Elvira, ás cegas, sem a conhecermos, e encontrastes n'ella uma menina formosa de quem vos fizestes amar. Ganhastes-me, pois, a primeira aposta. A formosa menina foi e é uma mulher forte. Apezar de que lhe dais má vida, ama-vos e guarda-vos a vossa honra, não obstante ver-se rodeada dos mais perigosos galanteadores, sem contar comigo. Perdi a minha segunda aposta, e é vosso o cossolete de Milão. Não me custa isso ; vossa mulher deu-me o exemplo das mulheres santas no matrimonio, e vou procurar outra semelhante, ou melhor dizendo, já a encontrei. Convido-vos, pois, para a minha segunda boda que se ha de realisar dentro de oito dias. Levai vossa mulher.

E o marquez e D. Diogo deram um aperto de mão e beberam como no dia em que tinham feito a aposta.

(Continúa.)

Typ do Diario—Rua Duque de Caxias